

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das informações financeiras intermediárias da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 2. BASE DE PREPARAÇÃO
- 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
- 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
- 6. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO
- 7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
- 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS
- 9. TRIBUTOS DIFERIDOS
- 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS
- 11. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS
- 12. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR
- 13. PARTES RELACIONADAS
- 14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
- 15. DEBÊNTURES
- 16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS
- 17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
- 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 19. DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR
- 20. COBERTURA DE SEGUROS
- 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- 22. RESULTADO POR AÇÃO
- 23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
- 24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS
- 25. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
- 26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS
- 27. OUTRAS INFORMAÇÕES
- 28. EVENTOS SUBSEQUENTES



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções e comissionamento; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico.
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados.
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades.
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

<u>Controladores</u> - Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu").

Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT e MAR.

Controladas em conjunto: ETAU e Brasnorte.

Coligadas: (a) com participação direta - EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta - STC, Lumitrans, ESDE, ETSE, Transleste, Transirapé, Transudeste; e (c) com participação direta e indireta - EBTE e ERTE. Todas as empresas são denominadas em conjunto "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores, domiciliadas no Brasil e com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, ETAU e Brasnorte), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE e ESDE) e Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé).

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos. Para outras informações, vide nota explicativa nº 11.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Concessões</u> - a seguir encontra-se a relação de todas as concessões em que o Grupo Taesa possui participação direta ou indireta:

	Concessão	Aquisição ou constituição	Início	Participação	Localidade	Km (b)	SE (c)
	Concessao	Contrato de Concessão	Término	(a)	Localidade	KIII (D)	SE (C)
	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.069	7
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6
	Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	31/03/2006 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2
	Goiânia Transmissora de Energia ("Gtesa")	30/11/2007 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	52	3
<b>Faesa</b>	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	135	2
Тае	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Alagoas	383	4
las	ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Pará e Tocantins	454	4
Controladas	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1
Ö	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (d)	18/12/2013 11/2014	02/05/2014 02/05/2044	100%	Minas Gerais	n/a	2
roladas em niunto	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	52,5838%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4
Controladas em Coniunto	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte")	17/09/2007 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	38,6645%	Mato Grosso	402	4



	Concessão	Aquisição ou constituição	Início	Participação	Localidade	Km (b)	SE (c)
	Concessão	Contrato de Concessão	Término	(a)	Localidade	KIII (D)	SE (C)
	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 042/2001	12/06/2001 20/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	928	5
	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	324	2
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	Santa Catarina	253	2
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	458	3
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,98%	Pará	155	3
Coligadas	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,99%	Santa Catarina	195	3
Colig	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,99%	Santa Catarina	51	2
	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EBTE")	31/05/2013 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	772	7
	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a	1
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	2
	Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste")	17/10/2013 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	5,00%	Minas Gerais	139	2
	Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	4,95%	Minas Gerais	140	2
	Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	4,95%	Minas Gerais	61	2
					Total	9.749	68

- (a) Participação total detida pela Taesa direta e indiretamente.
- (b) Quilômetros ("km") oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS.
- (c) As subestações ("SE") relacionadas a mais de uma concessão foram somadas apenas uma vez.
- (d) A linha de transmissão está em processo de construção e a data prevista para energização é abril de 2018.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO

#### 2.1. Declaração de conformidade

O Formulário de Informações Trimestrais ("ITR") da Companhia compreende as informações financeiras intermediárias individuais da controladora, identificadas como Controladora, e as informações financeiras intermediárias consolidadas, identificadas como Consolidado, preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board – IASB". A apresentação destas informações está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das ITR. A Companhia optou por apresentar essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações financeiras intermediárias da Taesa e das empresas nas quais a Companhia mantém o controle acionário, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 11, cujos exercícios sociais e práticas contábeis são coincidentes. As empresas nas quais a Companhia mantém o controle conjunto ou possui influência significativa são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. O Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado proporcionalmente de acordo com as cotas detidas pelo Grupo Taesa nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem sua carteira são custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo está sujeito a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Administração e pelo Conselho Fiscal em 04 de novembro de 2015.

#### 2.2. Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Vide nota explicativa nº 21.

#### 2.3. Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e das suas controladas, controladas em conjunto e coligadas. Todas as informações financeiras intermediárias apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) <u>Ativo financeiro</u> - A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A partir de 1º de julho de 2014, a Companhia revisou a estimativa do fluxo de caixa futuro do ativo financeiro no que diz respeito ao reconhecimento dos efeitos inflacionários. Tais efeitos passaram a ser reconhecidos mensalmente e não mais anualmente, com base nos índices de IGP-M e IPCA do mês anterior ao mês de competência. A mudança na estimativa contábil é resultante de uma maior experiência com relação ao reajuste anual tendo como base as resoluções homologatórias da ANEEL.

- b) <u>Receita de operação e manutenção</u> As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.
- c) <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 21 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- d) <u>Impostos, contribuições e tributos</u> Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio das entidades que compõem a Companhia.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

e) <u>Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar</u> - A Companhia registra ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente, com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. Vide nota explicativa nº 8.

f) <u>Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis</u> - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito na nota explicativa nº 16. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente mensuradas e apresentadas nas informações financeiras intermediárias.

## 2.5. Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição esta de inteira responsabilidade do ONS.

#### 2.6. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações. A partir de 1º de julho de 2014 a Companhia passou a reconhecer mensalmente os efeitos inflacionários do seu ativo financeiro, conforme detalhado na nota explicativa nº 2.4 subitem a.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas as práticas contábeis adotadas estão uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, publicadas no Diário Oficial em 12 de março de 2015, exceto pelas normas e interpretações novas e revisadas mencionadas a seguir.

#### 3.1. Normas e interpretações novas e revisadas

3.1.1. Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as informações intermediárias

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2015. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- Modificações à IAS19 (CPC 33) Benefícios a Empregados.
- Modificações às IFRS Ciclos de Melhorias Anuais 2010-2012.
- Modificações às IFRS Ciclos de Melhorias Anuais 2011-2013.
- 3.1.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (d).
- IFRS 14 Contas regulatórias diferidas (a).
- IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes (d).
- Modificações à IFRS 11 Contabilizações de Aquisições de Participações em Operações Conjuntas ("Joint Operation") (a).
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 Ativo Imobilizado, Ativo Biológico e Produto Agrícola (a).
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 Esclarecimentos sobre os Métodos aceitos de Depreciação e Amortização (a).
- Modificações à IAS 27 Opção para Utilização do Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Separadas (a).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 Venda ou Contribuição de Ativos entre Investidor e seu Associado ou "Joint Venture" (a).
- Modificações às IFRS Ciclos de Melhorias Anuais 2012-2014 (b).
- Modificações à IAS 1 Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das Demonstrações Financeiras (a).
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1° de janeiro de 2016.
- (b) 1° de julho de 2016.
- (c) 1° de janeiro de 2017.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(d) 1º de janeiro de 2018.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas informações intermediárias de 30 de setembro de 2015. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as informações intermediárias, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consol	idado	Controladora			
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014		
Caixa e bancos	491	667	448	587		
Aplicações financeiras	327.437	101.186	303.462	63.603		
	327.928	101.853	303.910	64.190		

As aplicações financeiras correspondem aos Certificados de Depósitos Bancários – CDBs e Operações Compromissadas, contratados em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado, com o compromisso de recompra do título pela instituição financeira, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente, à critério da Companhia. Todas as operações são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

Em 30 de setembro de 2015, a taxa média era de 100,66% do CDI no consolidado e na controladora (100,61% do CDI 31 de dezembro de 2014 no consolidado e na controladora) para CDBs e operações compromissadas, aplicações estas que se encontram fora do Fundo Pampulha.

Em 30 de setembro de 2015, o Grupo concentrava no Fundo Pampulha 56% de suas aplicações financeiras (equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) no consolidado e 50% na controladora (47% em 31 de dezembro de 2014 no consolidado e na controladora).

Em 30 de setembro de 2015, a rentabilidade média das aplicações financeiras do Fundo Pampulha foi de aproximadamente 104,3% do CDI (104,2% em 31 de dezembro de 2014).

A exposição da Companhia aos riscos de taxa de juros variável e a respectiva análise de sensibilidade estão divulgados na nota explicativa nº 21.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado.

	Consolidado		Contro	ladora
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
CDBs, operações compromissadas e debêntures	60.352	25.633	47.208	25.633
Letras financeiras - bancos privados	87.755	48.178	68.643	48.178
Títulos públicos	21.923	11.527	17.148	11.527
Outros	3.514	4.023	3.451	4.023
	173.544	89.361	136.450	89.361
Ativo circulante	166.735	85.026	130.421	85.026
Ativo não circulante	6.809	4.335	6.029	4.335

#### 6. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

#### a) Clientes

	Consol	idado	Controladora	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Clientes	192.224	218.263	179.586	204.170
Parcela variável (*)	(2.717)	(730)	(2.714)	(691)
	189.507	217.533	176.872	203.479
Circulante	177.668	206.687	165.707	193.243
Não circulante	11.839	10.846	11.165	10.236

<sup>(\*)</sup> Refere-se à parcela variável, em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia em 2014 e 2015, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	30/09/2015	31/12/2014
Consolidado	174.328	2.419	15.477	192.224	218.263
Controladora	162.797	2.258	14.531	179.586	204.170

O saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$11.839 no consolidado (R\$11.165 na controladora), refere-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pelo Grupo Taesa na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 21.

Movimentação da parcela variável	31/12/2014	Adição	Reversão	Valores descontados	30/09/2015
Consolidado	(730)	(23.120)	4.357	16.776	(2.717)
Controladora	(691)	(22.818)	4.262	16.533	(2.714)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### b) Ativo financeiro

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", em cuja composição foram observados os valores à época da realização do investimento.

A taxa considerada variou de 6% a 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, o Grupo Taesa registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$818.658 (R\$881.850 em 30 de setembro de 2014). Na controladora, o efeito em 30 de setembro de 2015 foi de R\$744.105 (R\$811.046 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014).

		Movi	mentação do ativo 1	financeiro		
Ativo financeiro	TRAF Média (a)	31/12/2014	Adições (baixas) líquidas (b)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	30/09/2015
TSN	13%	987.851	21.368	128.109	(192.819)	944.509
Munirah	12%	94.235	-	13.180	(14.560)	92.855
Gtesa	11%	31.437	-	3.863	(4.741)	30.559
Patesa	11%	100.650	2.805	12.337	(11.755)	104.037
ETEO	11%	434.560	-	53.235	(86.428)	401.367
NVT	14%	1.475.062	3.423	222.821	(264.442)	1.436.864
NTE	15%	438.547	-	68.344	(76.776)	430.115
STE	10%	327.048	-	41.457	(43.610)	324.895
ATE	10%	682.946	-	83.580	(79.333)	687.193
ATE II	9%	1.019.910	345	117.179	(110.473)	1.026.961
Total controladora		5.592.246	27.941	744.105	(884.937)	5.479.355
Circulante		1.092.342				1.143.913
Não circulante		4.499.904				4.335.442
Mariana	6%	2.770	4.467	212	-	7.449
ATE III	7%	605.035	(73)	72.994	(54.449)	623.507
SGT	6%	35.062	(2.794)	1.347	(2.463)	31.152
Total consolidado		6.235.113	29.541	818.658	(941.849)	6.141.463
Circulante		1.164.266			-	1.221.485
Não circulante		5.070.847				4.919.978

	Movimentação do ativo financeiro									
Ativo financeiro	TRAF Média (a)	31/12/2013	Adições	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	30/09/2014				
TSN	14%	1.009.481	15.540	149.097	(176.664)	997.454				
Munirah	13%	94.584	-	14.105	(13.669)	95.020				
Gtesa	12%	31.595	-	4.408	(4.451)	31.552				
Patesa	11%	79.583	16.283	11.466	(10.605)	96.727				
ETEO	11%	463.986	-	63.106	(81.129)	445.963				
NVT	15%	1.498.052	-	242.453	(248.144)	1.492.361				
NTE	15%	441.608	-	73.278	(72.069)	442.817				
STE	10%	325.487	-	44.172	(40.653)	329.006				
ATE	10%	671.750	-	87.025	(74.470)	684.305				
ATE II	9%	1.003.339	-	121.936	(103.705)	1.021.570				
Total controladora		5.619.465	31.823	811.046	(825.559)	5.636.775				
Mariana	6%	-	1.687	23	-	1.710				
ATE III	7%	584.216	-	69.452	(50.723)	602.945				
SGT	8%	24.071	11.911	1.329	(1.774)	35.537				
Total consolidado		6.227.752	45.421	881.850	(878.056)	6.276.967				

(a) Refere-se a média das taxas de remuneração do ativo financeiro, definida na nota explicativa nº 2.4 subitem a, vinculada a cada concessão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(b) As principais adições no período de janeiro a setembro de 2015 estão relacionadas aos reforços ou à concessão em fase de construção conforme descrito a seguir:

Concessão LT/SE	Reforço/concessã o em fase de construção	Resolução ANEEL	Receita estimada (RAP)	Previsão de conclusão e status	REIDI
<u>TSN</u> SE Rio das Éguas	Disjuntor + seccionadora para a SE de 500 kV de Rio das Éguas para adequação do arranjo de barramento (vão para Serra da Mesa 2)	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	R\$4.500	Energizado em 08 de agosto de 2015	Portaria MME 125/2014
<u>TSN</u> SE Rio das Éguas	Disjuntor + seccionadora para a SE de 500 kV de Rio das Éguas para adequação do arramento (vão do reator)	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	R\$4.500	Energizado em 08 de agosto de 2015	Portaria MME 125/2014
<u>PATESA</u> LT Paraíso - Açu II	Seccionamento da LT Paraíso - Açu II na SE Lagoa Nova	Resolução Autorizativa ANEEL 3.757/2012	R\$1.500	As atividades sob responsabilidade da Taesa foram concluídas em abril de 2015. Não foi possível disponibilizar o reforço para operação comercial devido ao atraso nas obras da CHESF. O ONS autorizou a Taesa a receber a RAP a partir de maio de 2015 devido a pendência de terceiro. A conclusão do empreendimento está prevista para o 2º semestre de 2015.	Portaria MME 196/2012 Ato Declaratór io Executivo nº 9/2014
<u>PATESA</u> LT Paraíso - Açu II	Recapacitação de 2 km da LT Açu II-Açu III	Resolução Autorizativa ANEEL 4.521/2014	R\$63	Previsão de conclusão: Janeiro de 2016. Planejamento de intervenção previsto para novembro de 2015.	Portaria MME 110/2014
<u>MAR</u> LT Itabirito II Vespasiano II	Implantação de nova linha de transmissão 500 kV	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$11.500	O projeto encontra-se em atraso. Previsão para energização Abril/2018. Concluído o Projeto Básico do empreendimento. Protocolado o EIA/RIMA em 18 de novembro de 2014. Tratativas com a SEMAD, com o apoio da CEMIG para agilização do processo de licenciamento ambiental. Realização da vistoria ambiental no empreendimento em agosto de 2015. Em desenvolvimento o processo de contratação para EPC da LT, Cabos Condutores, Cabos Pararaios e isoladores.	Portaria MME 182/2014

#### • Principais características dos contratos de concessão:

<u>RAP</u> - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, NTE, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste e Transirapé) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (Brasnorte, ATE III, SGT, Mariana, STC, EBTE, ETSE e ESDE).

<u>Faturamento da receita de operação, manutenção e construção</u> - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo final da concessão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No caso das concessões detidas pela Brasnorte, SGT, Mariana, ETSE, EBTE e ESDE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

<u>Parcela variável</u> - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento.

A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - As concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.

	Cio	clo 2015-2016		Ci	clo 2014-2015		Ci	clo 2013-2014	
Concessão	Resolução	1.918 de 23/0	6/2015	Resolução	1.756 de 24/0	6/2014	Resolução	1.559 de 27/0	6/2013
Concessão	Período: de 01	L/07/2015 a 3	0/06/2016	Período: de 0	1/07/2014 a 3	0/06/2015	Período: de 0	1/07/2013 a 30	0/06/2014
	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total
TSN	449.086	(42.547)	406.539	425.228	4.345	429.573	385.689	(11.803)	373.886
Gtesa	8.238	(766)	7.472	7.892	128	8.020	7.021	(212)	6.809
Munirah	32.335	(3.108)	29.227	31.059	327	31.386	28.802	(869)	27.933
Patesa	18.931	(1.820)	17.111	18.184	192	18.376	16.862	(509)	16.353
ETEO	155.851	(14.980)	140.871	149.699	1.584	151.283	138.821	(4.188)	134.633
Novatrans	460.994	(43.786)	417.208	442.435	4.669	447.104	410.285	(12.378)	397.907
STE	72.452	(7.241)	65.211	69.537	(1.189)	68.348	64.484	-	64.484
NTE	135.672	(13.382)	122.290	130.317	(2.229)	128.088	120.847	-	120.847
ATE	132.046	(12.692)	119.354	126.834	1.337	128.171	117.617	(3.879)	113.738
ATE II	204.000	(19.619)	184.381	195.948	2.026	197.974	179.035	(5.402)	173.633
ATE III	102.660	(9.782)	92.878	94.575	2.515	97.090	88.908	(2.503)	86.405
SGT	4.595	217	4.812	4.236	46	4.282	3.982	-	3.982
ETAU (*)	20.210	(1.815)	18.395	19.412	72	19.484	18.002	(523)	17.479
Brasnorte (*)	8.841	(893)	7.948	8.150	196	8.346	7.662	(243)	7.419
ENTE (*)	99.737	(9.587)	90.150	95.799	1.009	96.808	88.838	(2.680)	86.158
EATE (*)	190.568	(18.318)	172.250	183.055	1.936	184.991	169.753	(5.121)	164.632
EBTE (*)	30.254	(3.790)	26.464	29.060	712	29.772	27.336	(1.436)	25.900
ECTE (*)	16.074	(1.545)	14.529	15.442	163	15.605	14.320	(432)	13.888
ETEP (*)	43.436	(4.173)	39.263	41.706	441	42.147	38.676	(1.168)	37.508
ERTE (*)	22.384	(2.152)	20.232	21.503	214	21.717	19.941	(426)	19.515
STC (*)	14.770	(991)	13.779	13.615	298	13.913	12.798	(176)	12.622
Lumitrans (*)	9.433	(907)	8.526	9.061	96	9.157	8.402	(253)	8.149
ESDE (*)	5.770	(398)	5.372	5.719	(27)	5.692	2.697	(3.489)	(792)
ETSE (*)	3.769	(67)	3.702	1.120	110	1.230	-	-	-
Transirapé (*)	1.301	(107)	1.194	951	9	960	882	(13)	869
Transleste (*)	1.808	(174)	1.634	1.737	18	1.755	1.611	(49)	1.562
Transudeste (*)	1.110	(107)	1.003	1.066	11	1.077	988	(30)	958
TOTAL	2.246.325	(214.530)	2.031.795	2.143.340	19.009	2.162.349	1.974.259	(57.782)	1.916.477

<sup>(\*)</sup> Referem-se a valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões em cada período. Essas concessões são controladas em conjunto ou coligadas da Companhia, cujos resultados são incorporados às informações financeiras intermediárias da Companhia com base no método de equivalência patrimonial.

#### Em que:

<u>Total da Receita RAP</u> = RBL - Rede Básica Licitada; RAP - RBNI - Rede Básica Novas Instalações; RAP - RBNI FR - Rede Básica Novas Instalações - Fronteira; RCDM - DIT - Receita das Demais Instalações de Transmissão; RAP - RMEL - Receita das melhorias - Rede básica; RAP - RMEL - Receita das melhorias - Rede básica fronteira.

<u>PA - Apuração</u> = parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2015-2016/2014-2015/2013-2014).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir, a composição da RAP de cada concessão do Grupo Taesa de acordo com as resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL. As receitas do Grupo Taesa são reconhecidas de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), conforme detalhado na nota explicativa nº 3.

## 7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	Conso	lidado	Contro	ladora
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
<u>Ativo</u>				
IRPJ e CSLL antecipados / IRPJ e CSLL a compensar / IRRF	85.337	61.890	60.870	50.181
PIS e COFINS a compensar	22.021	29.775	18.475	18.262
Impostos e contribuições retidos	10.911	6.991	19.422	3.751
Outros	1.178	994	891	707
	119.447	99.650	99.658	72.901
Circulante	119.447	97.360	99.658	72.901
Não circulante	-	2.290	-	-
<u>Passivo</u>				
IRPJ e CSLL correntes	872	206	-	-
PIS e COFINS a recolher	7.199	4.843	7.158	4.830
INSS e FGTS	1.454	1.374	1.400	1.331
ISS	404	521	247	371
ICMS	1.245	2.215	101	1.023
Outros	847	2.837	693	2.677
	12.021	11.996	9.599	10.232

Os valores registrados como não circulante referem-se aos impostos que, de acordo com a capacidade de realização da Companhia, não serão compensados nos próximos 12 meses. Não há nenhuma evidência de "impairment" para esses ativos.

## 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo Taesa.

Imposto de renda e contribuição social diferidos por empresa							
	30/09/2015			31/12/2014			
Empresa	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	
ATE III	13.219	(8.892)	4.327	23.327	-	23.327	
Ativo	13.219	(8.892)	4.327	23.327	-	23.327	
Taesa	506.790	(650.958)	(144.168)	505.569	(531.335)	(25.766)	
SGT	-	(3.541)	(3.541)	-	(3.958)	(3.958)	
Mariana	-	(810)	(810)	-	(301)	(301)	
Passivo	506.790	(655.309)	(148.519)	505.569	(535.594)	(30.025)	
	520.009	(664.201)	(144.192)	528.896	(535.594)	(6.698)	



Imposto de renda e contribuição social diferidos por natureza							
Naturana	Conso	lidado	Controladora				
Natureza	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014			
<u>Ativo</u>							
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	449.144	474.188	449.145	474.188			
Diferenças temporárias (b)	61.794	40.852	57.645	31.381			
Prejuízos fiscais	9.071	13.856	-	-			
	520.009	528.896	506.790	505.569			
<u>Passivo</u>							
Diferenças temporárias (b)	(664.201)	(535.594)	(650.958)	(531.335)			

- (a) O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.
- (b) As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	30/09	/2015	31/12/2014
	Base	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
<u>Consolidado</u>			
Rateio, antecipação e parcela de ajuste	162.418	55.223	28.271
Provisão para participação nos lucros	10.551	3.587	3.876
Provisão para fornecedores	6.643	2.259	1.243
Provisão para parcela variável	1.987	676	248
Provisão para riscos trabalhistas	146	49	49
Aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão	-	-	7.165
Total do ativo		61.794	40.852
Ajuste a valor de mercado – dívida	(27.643)	(9.399)	(2.066)
Aplicação do pronunciamento técnico CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(2.473)	(841)	(1.038)
Aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão	(1.668.233)	(567.199)	(510.273)
Instrumentos financeiros derivativos	(255.181)	(86.762)	(22.217)
Total do passivo		(664.201)	(535.594)
<u>Controladora</u>			_
Rateio, antecipação e parcela de ajuste	152.409	51.819	26.213
Provisão para participação nos lucros	10.440	3.550	3.877
Provisão para fornecedores	4.527	1.539	1.007
Provisão para parcela variável	2.022	688	235
Provisão para riscos trabalhistas	146	49	49
Total do ativo		57.645	
Ajuste a valor de mercado - dívida	(27.643)	(9.399)	(2.066)
Aplicação do pronunciamento técnico CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(2.473)	(841)	(1.038)
Aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão	(1.629.282)	(553.956)	(506.014)
Instrumentos financeiros derivativos	(255.181)	(86.762)	(22.217)
Total do passivo		(650.958)	(531.335)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Expectativa de real	Expectativa de realização de impostos e contribuições diferidos ativos								
Natureza	2015	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total		
<u>Consolidado</u>									
Crédito fiscal incorporado - ágio	7.617	30.473	30.473	30.473	30.473	319.635	449.144		
Diferenças temporárias	14.145	47.649	-	-	-	-	61.794		
Prejuízos fiscais	1.034	4.134	3.903	-	-	-	9.071		
	22.796	82.256	34.376	30.473	30.473	319.635	520.009		
<u>Controladora</u>									
Crédito fiscal incorporado - ágio	7.618	30.473	30.473	30.473	30.473	319.635	449.145		
Diferenças temporárias	13.724	43.921	-	-	-	-	57.645		
	21.342	74.394	30.473	30.473	30.473	319.635	506.790		

Com base em estudos técnicos, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O referido estudo é examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração no fim de cada exercício.

A Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas informações financeiras intermediárias. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

#### 9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora		
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014	
PIS e COFINS diferidos- passivo (*)	317.413	318.564	261.615	264.351	

<sup>(\*)</sup> Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo, na aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

#### 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Conso	Consolidado		Controladora		
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014		
Cíveis (a)	4.692	4.341	4.642	4.291		
Fiscais (b)	9.105	8.316	7.724	6.978		
Trabalhistas	107	62	107	62		
	13.904	12.719	12.473	11.331		

As descrições dos principais saldos encontram-se a seguir:

#### (a) Cíveis

<u>Faixa de servidão</u> - depósitos efetuados pela Taesa e ATE III relativos aos processos de faixa de servidão. O saldo registrado em 30 de setembro de 2015 era de aproximadamente R\$1.105 (R\$1.075 em 31 de dezembro de 2014).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Taxa de compensação IBAMA - ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da ATE e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, objetivando impedir a operação da linha de transmissão Londrina - Araraquara, bem como a concessão da licença de operação sem a devida regularização fundiária, demarcação das terras e elaboração, revisão ou implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação atingidas pelo empreendimento. O depósito judicial decorre de ordem judicial para que fosse oferecida compensação ambiental. A ATE poderá levantar esse depósito assim que finalizada a ação judicial, com o reconhecimento de que cumpriu com as obrigações de regularização fundiária e ambiental. O saldo registrado em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 era de R\$1.087.

Consórcio Colinas - no decorrer do exercício de 2008, as empresas que participavam do Consórcio Colinas, contratado para a construção das linhas de transmissão, entraram em litígio e, consequentemente, os assessores jurídicos externos da ATE II decidiram efetuar a liquidação das contas a pagar decorrentes de prestação de serviços mediante depósito judicial, no montante de R\$1.663 em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014. Esse valor está registrado no balanço da Companhia, na rubrica "Provisões para Riscos Trabalhistas, Fiscais e Cíveis", no passivo não circulante, no mesmo montante.

#### (b) Fiscais

<u>PIS e COFINS - TSN</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela TSN em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao ano-calendário 2001. O saldo registrado em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 é de R\$513.

<u>PIS e COFINS - NTE</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela NTE em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos fiscais relativos ao PIS e à COFINS. O saldo registrado em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 é de R\$3.474.

<u>IPI - TSN</u> - ação anulatória de débito fiscal de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN em face da União Federal, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. O saldo registrado em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$770.

<u>ICMS - ATE III</u> - trata-se de depósito para garantir a Execução Fiscal nº 20081093669-9, na qual se cobra a diferença do ICMS recolhido pela ATE III quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à empresa pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. O saldo registrado em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$1.337.

<u>CSLL, PIS e COFINS - NTE</u> - embargos à execução fiscal opostos pela NTE em 2013, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos à CSLL, ao PIS e à COFINS. O saldo registrado em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$735.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>CSRF, IRRF, PIS, COFINS e CSLL - NTE</u> - ação cautelar interposta pela NTE em 2013, com pedido de liminar, com o fito de realizar depósito judicial para a suspensão da exigibilidade do débito nos termos do artigo 151, II, do CTN - Código Tributário Nacional, para que se determine que a União Federal não considere como óbice à emissão de certidão positiva com efeitos negativos em favor da empresa os débitos consubstanciados em diversas Certidões de Dívida Ativa, abstendo-se igualmente de inscrever o seu nome no CADIN - Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal. O saldo registrado em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$1.484.

Com exceção do depósito cível referente ao processo Consórcio Colinas, não foi contabilizada nenhuma provisão para riscos fiscais, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos externos, as expectativas de perda são consideradas possíveis.

#### 11. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

Investimentos	30/09/2015	31/12/2014
Controladas em conjunto	164.941	160.327
Coligadas	1.511.876	1.541.831
Consolidado	1.676.817	1.702.158
Controladas	666.138	644.105
Controladora	2.342.955	2.346.263

Resultado de equivalência	01/07/2015	01/07/2014 a	01/01/2015 a	01/01/2014 a
patrimonial	a 30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Controladas em conjunto	3.400	10.810	12.322	15.107
Coligadas	24.563	159.972	133.893	203.947
Consolidado	27.963	170.782	146.215	219.054
Controladas	21.446	37.212	68.486	58.888
Controladora	49.409	207.994	214.701	277.942

#### a) Investimentos em controladas

	Quantidade tot	al de ações	Participação - %		
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014	
ATE III	588.500.000	588.500.000	100%	100%	
SGT	9.457.000	9.457.000	100%	100%	
MAR	20.001	20.001	100%	100%	

<u>Movimentação dos investimentos em controladas</u> - A movimentação dos investimentos em controladas, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - pronunciamento técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, apresentado nas informações financeiras intermediárias individuais (controladora), é como segue:

	Controladora			
	ATE III	SGT	MAR	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2014	355.380	7.281	1	362.662
Aumento/integralização de capital	209.000	3.200	20.000	232.200
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(18.398)	-	-	(18.398)
Equivalência patrimonial	56.995	1.155	738	58.888
Saldos em 30 de setembro de 2014	602.977	11.636	20.739	635.352
Aprovação e pagamento de dividendos intercalares	(7.627)	-	-	(7.627)
Equivalência patrimonial	26.877	(2.569)	138	24.446
Dividendos obrigatórios de 2014	(7.858)	-	(208)	(8.066)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	614.369	9.067	20.669	644.105



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Controladora			
	ATE III SGT MAR Tota			Total	
Saldos em 1º de janeiro de 2015	614.369	9.067	20.669	644.105	
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(46.453)	-	-	(46.453)	
Equivalência patrimonial	66.775	934	777	68.486	
Saldos em 30 de setembro de 2015	634.691	10.001	21.446	666.138	

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação/ integralização	Órgão	Montante
Eventos de 2014				
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2013	28/02/2014	AGO	18.398
ATE III (i)	Aumento de capital	14/05/2014	AGE	192.700
ATE III (i)	Integralização de capital	15/05/2014	AGE	16.300
ATE III	Pagamento de dividendos intercalares	04/12/2014	AGE	7.627
MAR (ii)	Aumento de capital	25/02/2014	AGE	20.000
SGT (ii)	Aumento de capital	18/03/2014	AGE	3.200
Eventos de 2015				
MAR	Dividendos obrigatórios de 2014	08/04/2015	AGO	208
ATEIII	Dividendos obrigatórios de 2014	27/04/2015	AGO	7.858
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGO	46.453

<sup>(</sup>i) Teve como objetivo transferir os recursos necessários para essa investida realizar a liquidação antecipada de dívidas. Para outras informações, vide nota explicativa nº 14.

#### b) Investimentos em controladas em conjunto

	Quantidade t	otal de ações	Participação - %	(direta ou indireta)
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
ETAU	34.895.364	34.895.364	52,5838%	52,5838%
Brasnorte	191.052.000	191.052.000	38,6645%	38,6645%

A data-base das demonstrações financeiras das controladas em conjunto é 31 de dezembro de cada ano.

<b>Demais acionistas</b>	
ETAU	Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")
Brasnorte	Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bimetal Energia S.A. ("Bimetal")

<sup>(</sup>ii) Teve como objetivo transferir os recursos necessários para essa construir o empreendimento que constitui o seu objeto social mencionado na nota explicativa nº 1.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto estão listadas a seguir:

#### **Brasnorte**

- O Conselho de Administração será composto de cinco Conselheiros, sendo dois membros indicados pela Eletronorte, dois membros indicados pela Taesa e um membro indicado pela Bimetal. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Bimetal e eleito pela maioria dos votos do Conselho de Administração, sendo responsável pela organização e coordenação dos trabalhos desse órgão, não tendo direito a voto de qualidade. A aprovação das matérias previstas nas competências no Conselho de Administração dependerá de voto afirmativo de pelo menos 4/5 (quatro quintos) de seus membros.
- A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, eleitos pelos Conselheiros nos seguintes termos: caberá à Eletronorte a indicação do Diretor Técnico; caberá à TAESA a indicação do Diretor-Presidente; e caberá à Bimetal a indicação do Diretor Administrativo-Financeiro. O quórum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício. As resoluções da Diretoria resultarão do voto da maioria dos presentes.
- Se uma das controladoras decidir vender parcial ou integralmente as suas ações ou receber uma oferta de compra total ou parcial de seu "stake" na sociedade, os demais acionistas terão direito de preferência na aquisição das ações em negociação. O direito de preferência para a compra de ações será exercido sempre sobre a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações ofertadas.
- As questões, litígios ou controvérsias entre os acionistas serão resolvidos de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa-fé, por um período não superior a 30 dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 dias, as partes não chegarem a uma solução amigável, as questões, litígios ou controvérsias serão dirimidas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem.
- O acordo terá seu prazo de validade semelhante ao do Contrato de Concessão do Empreendimento, podendo ser inclusive renovado.

#### **ETAU**

- A ETAU terá um Conselho de Administração composto por cinco membros e respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará um membro do Conselho de Administração, um efetivo e um suplente, independentemente do percentual de participação dos acionistas no capital da ETAU. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo a cada um dos Conselheiros um voto nas deliberações.
- A ETAU terá uma diretoria composta de dois diretores, acionistas da ETAU ou não, sendo profissionais de reconhecida capacidade técnica nas respectivas áreas de atuação, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. As decisões de diretoria devem ser tomadas pelos dois diretores em conjunto.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- As acionistas terão entre si direito de preferência na aquisição das ações dos que desejarem aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da ETAU, e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.
- Como condição para a venda a terceiro, o referido deverá, necessariamente, apresentar para a ETAU e para os demais acionistas comprovação de ter obtido, em data não anterior a 180 dias da mencionada apresentação, no mínimo, o "rating" BrBBB+ (escala nacional), emitido pela "Standard and Poors" (S&P), ou "rating" substancialmente equivalente ao antes mencionado, por outra agência de "rating" internacionalmente reconhecida.
- No caso de controvérsias ou disputas decorrentes desse acordo, os acionistas envidarão seus melhores esforços para alcançar composição amigável. Caso os acionistas não alcancem composição amigável no prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação por escrito de outro(s) acionista(s), informando a existência de controvérsia ou disputa, os acionistas elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir qualquer controvérsia existente entre os acionistas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto - A movimentação dos investimentos em controladas em conjunto, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - pronunciamento técnico CPC 15 (R1), apresentado nas informações financeiras intermediárias individuais (controladora) e consolidadas, é como segue:

	ETAU	Brasnorte	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2014	77.239	82.372	159.611
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(14.650)	-	(14.650)
Equivalência patrimonial	9.286	5.821	15.107
Saldos em 30 de setembro de 2014	71.875	88.193	160.068
Equivalência patrimonial	2.283	1.214	3.497
Dividendos obrigatórios de 2014	(74)	(3.164)	(3.238)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	74.084	86.243	160.327
Saldos em 1º de janeiro de 2015	74.084	86.243	160.327
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(7.708)	-	(7.708)
Equivalência patrimonial	5.960	6.362	12.322
Saldos em 30 de setembro de 2015	72.336	92.605	164.941

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
Eventos de 2014				
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2013	17/02/2014	AGO	14.650
Eventos de 2015				
BRASNORTE	Dividendos obrigatórios de 2014	22/04/2015	AGO	3.164
ETAU	Dividendos obrigatórios de 2014	08/04/2015	AGO	74
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2014	08/04/2015	AGO	7.708



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### c) Investimentos em coligadas

	Quantidade to	otal de ações	Participa (direta ou	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Coligadas diretas				
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%
ERTE (ii)	84.133.970	84.133.970	21,94%	21,94%
Coligadas indiretas				
STC (iii)	211.003.246	211.003.246	39,98%	39,98%
ESDE (iv)	43.191.000	43.191.000	49,98%	49,98%
Lumitrans (v)	72.012.095	72.012.095	39,98%	39,98%
ETSE (vi)	60.893.000	60.893.000	19,09%	19,09%
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%
ERTE (ii)	84.133.970	84.133.970	28,04%	28,04%
Transudeste (vii)	30.000.000	30.000.000	4,95%	4,95%
Transleste (viii)	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%
Transirapé (ix)	22.340.490	22.340.490	4,95%	4,95%

- (i) A EATE controla a EBTE com 51% de participação, sendo a participação remanescente de 49% detida diretamente pela Taesa. Consequentemente, a Companhia também possui uma participação indireta na EBTE de 25,49% por meio da EATE (observandose que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE). Dessa forma, a participação direta e indireta da Taesa na EBTE é de 74,49%. A Taesa possui influência significativa na EBTE, conforme acordo de acionistas assinado entre as partes.
- (ii) A ERTE é uma investida da Taesa, EATE e ENTE. A Taesa possui uma participação de 21,94% no capital total dessa investida. Considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE, que possuem respectivamente 18,08% e 38,02% de participação na ERTE, a participação total direta e indireta da Taesa na ERTE é de 49,98%.
- (iii) A EATE possui 61,55% de participação na STC e a ENTE possui uma participação de 18,45% nessa investida. Considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE, a participação direta e indireta da Taesa na STC é de 39,98%.
- (iv) A ETEP possui 100% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 49,98%.
- (v) A EATE possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 39,98%.
- (vi) A ECTE possui 100% de participação na ETSE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 19,09%.
- (vii) A EATE possui 9,90% de participação da Transudeste; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.
- (viii) A EATE possui 9,99% de participação da Transleste; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 5,00%.
- (ix) A EATE possui 9,90% de participação da Transirapé; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.

A data-base das demonstrações financeiras das coligadas é 31 de dezembro de cada ano.

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão assinado em 17 de maio de 2012, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, ocorrida em 31 de maio de 2013, salvo se previamente autorizado pela CEMIG.

Durante o período supramencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demais acionistas - Coligadas diretas						
EATE, ENTE, ETEP e ERTE	Alupar Investimento S.A.					
EBTE	EATE					
ECTE	Alupar Investimento S.A. e Centrais Elétricas de Santa Catarina ("CELESC").					

As principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE estão listadas a seguir:

- (i) A Alupar Investimento S.A. ("Alupar") terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ter o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa.
- (ii) As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:
- Aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento
  ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em
  tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela
  referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de
  qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes
  beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações.
- Cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias.
- Liquidação ou dissolução da referida sociedade.
- Alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas.
- Participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.
- Abertura ou fechamento do capital da referida sociedade.
- Alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias.
- (iii) Será vedada ao acionista a participação de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum.
- (iv) O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social.
- Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350.
- Submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social.
- (v) As decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, dois Conselheiros (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior.
- (vi) Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- (vii) A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo-Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

<u>Movimentação dos investimentos em coligadas</u> - A movimentação dos investimentos em coligadas, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - pronunciamento técnico CPC 15 (R1), apresentado nas informações financeiras intermediárias individuais (controladora) e consolidadas, é como segue:

	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2014	797.810	146.818	51.415	434.785	122.753	171.885	1.725.466
Equivalência patrimonial	102.521	17.743	6.381	47.391	9.822	20.089	203.947
Dividendos adicionais propostos em 2013	(46.836)		(1.165)	(5.552)	(7.350)	(2.529)	(63.432)
Dividendos intercalares em 2014	(155.455)		(4.020)	(93.424)	(5.118)	(44.149)	(302.166)
Ajuste PPA da alteração societária da ERTE	20.977	-	-	-	(20.977)	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2014	719.017	164.561	52.611	383.200	99.130	145.296	1.563.815
Equivalência patrimonial	19.588	2.775	716	10.362	1.603	5.422	40.466
Dividendos intercalares em 2014	(26.245)	-	(2.386)	(10.225)	(14.231)	(7.048)	(60.135)
Dividendos mínimos obrigatórios em 2014	-	(2.315)	-	-	-	-	(2.315)
Ajuste PPA alteração societária da ERTE	(8.564)	-	-	29.364	(20.800)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	703.796	165.021	50.941	412.701	65.702	143.670	1.541.831
Saldos em 1º de janeiro de 2015	703.796	165.021	50.941	412.701	65.702	143.670	1.541.831
Equivalência patrimonial	69.959	5.177	6.670	45.000	(3.626)	10.713	133.893
Dividendos adicionais propostos 2014	(48.177)	(46)	(2.325)	(14.910)	(1.469)	(4.936)	(71.863)
Dividendos Intercalares de 2015	(50.034)	-	(1.909)	(26.087)	(3.475)	(10.480)	(91.985)
Saldos em 30 de setembro de 2015	675.544	170.152	53.377	416.704	57.132	138.967	1.511.876



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante (*)
EATE	Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	48.177
ECTE	Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014	30/03/2015	AGOE	2.325
ETEP	Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	4.936
ENTE	Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	14.910
ERTE	Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	1.469
EBTE	Aprovação dos dividendos adicionais propostos de 2014	27/03/2015	AGOE	46
EATE	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	50.034
ECTE	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	1.909
ETEP	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	10.480
ENTE	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	26.087
ERTE	Dividendos intercalares de 2015	27/08/2015	RCA	3.475
				163.848

<sup>(\*)</sup> Montante proporcional à participação da Taesa nas investidas. O pagamento dos referidos valores poderá ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, inclusive ultrapassando o exercício de 2015.

#### Aumento de capital social de coligada (EATE):

Em 23 de junho de 2015, os acionistas da EATE, aprovaram o aumento do capital social de R\$457.288 para R\$495.627 decorrente da fruição da redução de 75% do Imposto de Renda no valor total de R\$38.339, que se encontrava na conta de Reserva de Incentivo Fiscal, sem alteração da quantidade de ações subscritas.

#### Aumento de capital social de coligada indireta (ESDE):

Em 23 de junho de 2015, os acionistas da ESDE, aprovaram o aumento do capital social no montante de R\$4.154, equivalentes a 2.691.215 novas ações ordinárias, sem valor nominal.

#### Alterações na participação de coligada (ERTE):

Em 18 de dezembro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela ENTE, de aporte de capital na ERTE, no valor de R\$17.443, equivalentes a 5.230.359 ações preferenciais e 5.230.359 ações ordinárias (38,02% de participação no capital total), a fim de conferir à ERTE os recursos necessários ao pagamento de dividendos societários. Nessa reunião, também foi autorizada pelo Conselho de Administração a celebração entre a Companhia, a Alupar e a EATE do Termo de Cessão de Direito de Preferência na subscrição de novas ações e outros valores mobiliários na ERTE, nos termos do qual foi transferida a título gratuito, proporcionalmente às respectivas ações no capital social da ERTE. Após esse aporte, o capital social totalmente integralizado da ERTE passou a ser de R\$126.941, representado por 42.066.985 ações ordinárias e 42.066.985 ações preferenciais, sem valor nominal. Dessa forma, a Taesa passou a ter uma participação direta na ERTE de 21,94% e indireta de 28,04% (considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE), continuando com uma participação direta e indireta na ERTE de 49,98%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.

Além da alteração de participação supracitada, no exercício de 2014 aconteceram mais duas alterações de participação na ERTE nos meses de junho e outubro. Para mais informações, vide demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, publicadas no Diário Oficial em 12 de março de 2015.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Alteração na participação de coligada indireta (STC) - Em 18 de agosto de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela Alupar e ENTE, de aporte de capital na STC, no valor de R\$52.076, equivalentes a 48.663.246 ações ordinárias pela Alupar e pela nova acionista, a ENTE, que agora possui 18,45% de participação na STC, a fim de conferir à STC os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. Nessa reunião também foi aprovada a renúncia da EATE, em favor da ENTE, ao direito de subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas pela STC. A EATE teve sua participação reduzida para 61,55% e a Alupar manteve sua participação de 20%. Considerando que a Taesa possui diretamente 49,98% e 49,99% da EATE e da ENTE, respectivamente, a Taesa continua com uma participação indireta na STC de 39,98%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia. Esse aumento de capital foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de agosto de 2014 da STC.

Aumento de capital de coligada indireta (Lumitrans) - Em 18 de agosto de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela Alupar e EATE, de aporte de capital na Lumitrans, no valor de R\$20.174, equivalentes a 14.436.036 ações ordinárias pela Alupar e EATE, a fim de conferir à Lumitrans os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. A EATE, coligada direta da Taesa, possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa que tem participação de 49,98% na EATE possui uma participação indireta de 39,98% na Lumitrans. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia. Esse aumento de capital foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de agosto de 2014 da Lumitrans.

Aumento de capital de coligada indireta (ESDE) - Em 18 de agosto de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela ETEP, de aporte de capital na ESDE, no valor de R\$11.289, equivalentes a 11.288.999 novas ações ordinárias, sem valor nominal, a fim de conferir à ESDE os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. A ETEP, coligada direta da Taesa, possui 99,99% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa que tem participação de 49,98% na ETEP possui uma participação indireta de 49,98% na ESDE. Esse aumento de capital foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 2014 da ESDE.

#### d) Informações financeiras intermediárias resumidas

A seguir encontram-se as informações financeiras intermediárias resumidas das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicos emitidos pelo CPC.

Agregação das informações financeiras intermediárias - considerando que as empresas coligadas diretas em que a Taesa possui participação são entidades similares do setor de transmissão de energia elétrica e são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE), a Administração da Companhia optou por agregar as informações financeiras intermediárias das empresas coligadas (Grupo TBE) para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado dessas entidades.

Dalamas matuimanial	30 de setembro de 2015					
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	<b>Grupo TBE</b>	Total	
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	19.626	13.230	32.856	84.323	117.179	
Ativo financeiro (i)	22.450	19.866	42.316	934.141	976.457	
Outros ativos circulantes	4.738	4.069	8.807	37.139	45.946	
Ativos circulantes	46.814	37.165	83.979	1.055.603	1.139.582	
Ativo financeiro (i)	104.276	273.933	378.209	1.746.596	2.124.164	
Investimentos em participações societárias	-	-	-	744.900	744.900	
Outros ativos não circulantes	4.265	2.313	6.578	82.166	89.385	



Palance natrimonial	30 de setembro de 2015					
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	<b>Grupo TBE</b>	Total	
Ativos não circulantes	108.541	276.246	384.787	2.573.662	2.958.449	
Empréstimos e financiamentos (ii)	7.992	-	7.992	14.250	22.242	
Debêntures (ii)	469	11.724	12.193	255.100	267.293	
Outros passivos circulantes	20.937	12.041	32.978	241.758	274.736	
Passivos circulantes	29.398	23.765	53.163	511.108	564.271	
Empréstimos e financiamentos (ii)	10.561	-	10.561	104.268	114.829	
Debêntures (ii)	9.948	-	9.948	863.574	873.522	
Impostos e contribuições diferidos	14.908	21.630	36.538	270.811	307.349	
Tributos diferidos	4.361	25.604	29.965	-	29.965	
Outros passivos não circulantes	3.181	2.902	6.083	25.288	31.371	
Passivos não circulantes	42.959	50.136	93.095	1.263.941	1.357.036	
Patrimônio líquido individual	82.998	239.510	322.508	1.854.216	2.176.724	
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	43.644	92.605	136.249	831.737	967.986	
Valor justo alocado no ativo financeiro, líquido de impostos	28.692	-	28.692	680.139	708.831	
Investimento total da Taesa	72.336	92.605	164.941	1.511.876	1.676.817	

Palanca natrimonial		31 de	dezembro	de 2014	
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	<b>Grupo TBE</b>	Total
Caixa e equivalentes de caixa	4.859	8.121	12.980	78.564	91.544
Ativo financeiro (i)	21.461	18.437	39.898	917.035	956.933
Outros ativos circulantes	5.379	5.112	10.491	46.153	56.644
Ativos circulantes	31.699	31.670	63.369	1.041.752	1.105.121
Ativo financeiro (i)	106.118	259.047	365.165	1.795.282	2.160.447
Investimentos em participações societárias	_	_	_	704.390	704.390
Outros ativos não circulantes	3.844	501	4.345	89.301	93.646
Ativos não circulantes	109.962	259.548	369.510	2.588.973	2.958.483
Empréstimos e financiamentos (ii)	7.286	10.868	18.154	239.876	258.030
Debêntures (ii)	83	_	83	_	83
Outros passivos circulantes	3.973	11.716	15.689	155.552	171.241
Passivos circulantes	11.342	22.584	33.926	395.428	429.354
Empréstimos e financiamentos (ii)	15.004	5.409	20.413	1.090.536	1.110.949
Debêntures (ii)	9.938	_	9.938	_	9.938
Impostos e contribuições diferidos	14.925	14.334	29.259	270.971	300.230
Tributos diferidos	4.405	24.144	28.549	_	28.549
Outros passivos não circulantes	1.598	1.690	3.288	54.347	57.635
Passivos não circulantes	45.870	45.577	91.447	1.415.854	1.507.301
Patrimônio líquido individual	84.449	223.057	307.506	1.819.443	2.126.949
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	44.406	86.243	130.649	818.006	948.655
Valor justo alocado no ativo financeiro, líquido de impostos	29.678	-	29.678	723.825	753.503
Investimento total da Taesa	74.084	86.243	160.327	1.541.831	1.702.158



Demonstração do resultado	01/07/2015 a 30/09/2015						
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	<b>Grupo TBE</b>	Total		
Receita operacional líquida	8.112	7.976	16.088	178.239	194.327		
Custos e despesas	(1.834)	(1.334)	(3.168)	(16.945)	(20.113)		
Receitas financeiras	684	405	1.089	4.274	5.363		
Despesas financeiras	(2.041)	(555)	(2.596)	(50.015)	(52.611)		
Resultado financeiro	(1.357)	(150)	(1.507)	(45.741)	(47.248)		
Equivalência patrimonial	_	_	_	28.883	28.883		
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(1.184)	(1.755)	(2.939)	(21.448)	(24.387)		
Resultado do período	3.737	4.737	8.474	122.988	131.462		
Resultado do período - participação da Taesa	1.965	1.832	3.797	56.258	60.055		
Apropriação do valor justo alocado no ativo financeiro, líquido de impostos	(397)	-	(397)	(31.695)	(32.092)		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	1.568	1.832	3.400	24.563	27.963		
Resultado abrangente do período	3.737	4.737	8.474	122.988	131.462		
Resultado abrangente do período - participação da Taesa	1.965	1.832	3.797	56.258	60.055		
Apropriação do valor justo alocado no ativo financeiro, líquido de impostos	(397)	_	(397)	(31.695)	(32.092)		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	1.568	1.832	3.400	24.563	27.963		

Demonstração do resultado	01/07/2014 a 30/09/2014					
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total	
Receita operacional líquida	13.485	19.481	32.966	179.374	212.340	
Custos e despesas	(1.233)	(1.532)	(2.765)	(18.944)	(21.709)	
Receitas financeiras	434	196	630	3.989	4.619	
Despesas financeiras	(1.024)	(679)	(1.703)	(33.241)	(34.944)	
Equivalência patrimonial	-	-	-	24.923	24.923	
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(689)	(5.770)	(6.459)	54.884	48.425	
Resultado do período	10.973	11.696	22.669	210.985	233.654	
					-	
Resultado do período - participação da	5.771	4.521	10.292	00 764	110.056	
Taesa	3.771	7.521	10.232	33.704	110.050	
Apropriação do valor justo alocado do ativo	518	_	518	60,208	60,726	
financeiro, líquido de impostos	510		310	00.200	00.720	
Resultado de equivalência patrimonial -	6.289	4.521	10.810	159.972	170.782	
Taesa	0.200					
Resultado abrangente do período	10.973	11.696	22.669	210.985	233.654	
Resultado abrangente do período -	5.771	4.521	10.292	99.764	110.056	
participação da Taesa				551761		
Apropriação do valor justo alocado do ativo	518	_	518	60.208	60.726	
financeiro, líquido de impostos	310		310	301200	22.7.20	
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	6.289	4.521	10.810	159.972	170.782	



Domonatus aão do vacultado	01/01/2015 a 30/09/2015						
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	<b>Grupo TBE</b>	Total		
Receita operacional líquida	24.865	30.579	55.444	543.672	599.116		
Custos e despesas	(4.777)	(5.612)	(10.389)	(50.231)	(60.620)		
Receitas financeiras	1.327	1.128	2.455	10.706	13.161		
Despesas financeiras	(4.442)	(2.018)	(6.460)	(131.216)	(137.676)		
Resultado financeiro	(3.115)	(890)	(4.005)	(120.510)	(124.515)		
Equivalência patrimonial	-	_	-	85.643	85.643		
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(3.765)	(7.624)	(11.389)	(65.254)	(76.643)		
Resultado do período	13.208	16.453	29.661	393.320	422.981		
Resultado do período - participação da Taesa	6.945	6.362	13.307	179.777	193.084		
Apropriação do valor justo alocado no ativo financeiro, líquido de impostos	(985)	-	(985)	(45.884)	(46.869)		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	5.960	6.362	12.322	133.893	146.215		
Resultado abrangente do período	13.208	16.453	29.661	393.320	422.981		
Resultado abrangente do período - participação da Taesa	6.945	6.362	13.307	179.777	193.084		
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(985)	-	(985)	(45.884)	(46.869)		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	5.960	6.362	12.322	133.893	146.215		

Domonatyseão do recultodo	01/01/2014 a 30/09/2014						
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	GrupoTBE	Total		
Receita operacional líquida	25.469	27.417	52.886	544.139	597.025		
Custos e despesas	(3.542)	(4.001)	(7.543)	(58.126)	(65.669)		
Receitas financeiras	899	548	1.447	9.207	10.654		
Despesas financeiras	(2.055)	(2.185)	(4.240)	(83.567)	(87.807)		
Equivalência patrimonial	-	-	-	66.541	66.541		
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(1.473)	(6.722)	(8.195)	(3.336)	(11.531)		
Resultado do período	19.298	15.057	34.355	474.858	509.213		
Resultado do período - participação da Taesa	10.148	5.821	15.969	221.242	237.211		
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(862)	-	(862)	(17.295)	(18.157)		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	9.286	5.821	15.107	203.947	219.054		
Resultado abrangente do período	19.298	15.057	34.355	474.858	509.213		
Resultado abrangente do período - participação da Taesa	10.148	5.821	15.969	221.242	237.211		
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(862)	-	(862)	(17.295)	(18.157)		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	9.286	5.821	15.107	203.947	219.054		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## (i) Ativo financeiro

	30/09/2015	31/12/2014
Controladas em conjunto		
ETAU	126.726	127.579
Brasnorte	293.799	277.484
	420.525	405.063
Coligadas diretas		
EATE	971.824	998.605
EBTE	555.196	538.727
ECTE	201.459	213.274
ENTE	609.366	607.681
ERTE	147.625	149.366
ETEP	195.267	204.664
	2.680.737	2.712.317

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Companhia descritas na nota explicativa nº 6.

## (ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiadores	Vencimento principal	Garantias	Encargos financeiros	30/09/2015	31/12/2014
Controladas e	em conjunto					
ETAU	BNDES	jan/18	100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletrosul, CEEE e DME; direitos da concessão ETAU; e recebíveis da concessão ETAU.	Cesta de moedas + 4.0% a.a. TJLP + 4.0% a.a.	18.553	22.290
ETAU	BNP Paribas	dez/19	-	108% do CDI	10.417	10.021
Brasnorte	CEF	jun/16 (liquidado antecipadame nte em jan/15)	100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletronorte e Bimetal; direitos creditórios (recebíveis) da concessão Brasnorte; e aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte.	117,5% do CDI	-	16.277
Brasnorte	BNP Paribas	jun/16	-	108% do CDI	11.724	_
					40.694	48.588



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Financiadores	Vencimento principal	Garantias	Encargos financeiros	30/09/2015	31/12/2014
Coligadas diretas						
	HSBC	mar/16		CDI + 1,3%	39.502	98.582
EATE	Itaú	out/17	Sem garantias.	CDI + 0,9875%	135.457	137.959
	Itaú	mar/19	_	CDI + 1,15%	270.871	270.488
	Itaú	ago/20		109,75% CDI	162.174	166.326
ЕВТЕ	BNDES	mai/25	Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da	TJLP + 2,56%	106.457	114.559
		nov/19	empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta-reserva.	4,5% a.a.	12.061	14.233
	Itaú	out/17	Sem garantias.	CDI + 0,9875%	76.256	81.487
ECTE	Itaú	mar/16		CDI + 1,30%	73.452	20.530
	Safra	fev/15	Sem garantias.	CDI + 1,30%	-	15.014
FNITE	HSBC	mar/16	C	CDI + 1,3%	20.848	52.026
ENTE	Itaú	ago/20	Sem garantias.	109,75% CDI	252.952	259.431
ETED	Itaú nov/16	Care apposit	112,5% CDI	16.872	27.703	
ETEP	Itaú	ago/20	Sem garantias.	109,75% CDI	70.290	72.074
					1.237.192	1.330.412

Os contratos de empréstimos e financiamentos detalhados na tabela possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 30 de setembro de 2015, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

#### (iii) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, não constituiu nenhuma provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis.

Em 30 de setembro de 2015, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista, avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como segue:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	30/09/2015	31/12/2014
Controladas em conjunto		
ETAU	14	14
Brasnorte	4.272	8.195
	4.286	8.209
Coligadas diretas		
EATE	2.467	2.797
EBTE	709	99
ECTE	120	50
ENTE	724	599
ERTE	2.228	
	6.248	3.545

#### 12. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	Conso	lidado	Contro	oladora	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014	
Ativos circulantes					
Adiantamentos diversos	6.936	5.325	6.757	5.092	
Partes relacionadas (f)	149	120	243	808	
Antecipações de P&D (a)	30.700	31.719	29.348	30.863	
Outras contas a receber	12.418	11.035	12.128	10.741	
	50.203	48.199	48.476	47.504	
Ativos não circulantes					
Outras contas a receber (e)	10.533	7.845	10.371	7.845	
Passivos circulantes					
Folha de pagamento	23.172	21.323	22.829	21.323	
Compensação ambiental (b)	3.733	3.875	2.212	2.212	
Partes relacionadas (f)	403	1.599	403	1.584	
Outras contas a pagar (g)	3.467	3.970	3.363	3.928	
	30.775	30.767	28.807	29.047	
Passivos não circulantes					
Rateio de antecipação (c) e parcela de ajuste (d)	162.418	83.581	152.409	77.606	
Provisão para multa administrativa (h)	7.843	7.843	7.843	7.843	
Outras contas a pagar	-	1.665	-	1.665	
	170.261	93.089	160.252	87.114	

- (a) Antecipações dos valores aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento P&D que serão compensados com o passivo registrado na rubrica "Taxas regulamentares" nos montantes de R\$62.600 no consolidado e R\$59.675 na controladora em 30 de setembro de 2015 (R\$60.241 no consolidado e R\$57.757 na controladora em 31 de dezembro de 2014), quando do encerramento dos respectivos projetos.
- (b) Provisão das obrigações de compensação ambiental com o IBAMA. A ATE III desembolsou R\$185 no período de janeiro a setembro de 2015. Em relação a Fundação Nacional do Índio FUNAI, para realização de projetos de compensação ambiental, não houve desembolsos no período findo de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 e 2014. A Administração da Companhia entende que, independentemente dos desembolsos efetuados no exercício, essas compensações ambientais são obrigações presentes de curto prazo, pois a Companhia não tem o direito incondicional de diferir a liquidação desse passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (c) Gerado pelo déficit ou superávit mensal de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão, são montantes rateados entre todos os agentes de transmissão, na proporção de suas receitas anuais (RAP), os quais são compensados através da parcela de ajuste divulgada pelo ONS a partir do ciclo seguinte. Em 30 de setembro de 2015 o ONS deduziu da RAP do Grupo Taesa o montante de R\$117.889 no consolidado e de R\$110.577 na controladora (deduziu os montantes de R\$61.647 no consolidado e de R\$57.855 na controladora em 30 de setembro de 2014).
- (d) Corresponde ao ajuste entre os valores recebidos e os permitidos no ciclo tarifário anterior, compensado em 12 parcelas mensais iguais no ciclo atual. Pode ser positivo ou negativo, conforme tenha sido o saldo de cada agente. Em 30 de setembro de 2015, o ONS adicionou R\$34.495 na controladora e em R\$35.832 no consolidado da receita mensal das concessionárias do Grupo Taesa (adicionou R\$16.822 na controladora e de R\$17.506 no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2014). Adicionalmente, foram baixados do saldo de parcela de ajuste o valor de R\$1.277 na controladora e R\$3.218 no consolidado, referentes aos clientes que tiveram suas cobranças suspensas judicialmente, conforme Nota Técnica ANEEL Nº 178 de 16 de junho de 2014.
- (e) Referem-se basicamente a: (i) gastos com a implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE no valor de R\$ 6.175, exigido pela Resolução Normativa ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. Em 2013, a Companhia enviou o primeiro relatório à ANEEL oriundo desse manual e entende que esse montante não será reembolsado pela ANEEL em um prazo inferior a 12 meses; e (ii) débitos fiscais de exercícios anteriores à data de aquisição da NTE pela Taesa, os quais vêm sendo objeto de notificação de cobrança aos antigos acionistas, no valor de R\$3.447.
- (f) Vide nota explicativa no 13.
- (g) Referem-se basicamente a adiantamentos de clientes para a disponibilização das linhas de transmissão da Companhia.
- (h) Em 14 de junho de 2013, a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 075/13-SFE a respeito da ação fiscalizadora ocorrida no período de 26 de outubro de 2012 a 26 de maio de 2013, a qual teve como objetivo verificar as causas e consequências do blecaute do dia 26 de outubro de 2012, à 0 hora e 14 minutos. Em 6 de agosto de 2013, a Companhia manifestou-se tempestivamente ao Termo de Notificação, por meio da Carta Taesa 267/2013. Em 21 de outubro de 2013, a ANEEL emitiu o Auto de Infração nº 1038/2013-SFE, determinando a instauração do processo administrativo punitivo em desfavor da Taesa. Em virtude do auto de infração recebido, em 30 de setembro de 2013, a Companhia provisionou a multa no valor de R\$9.069. A Companhia registrou na ANEEL a interposição de recurso em relação ao referido Auto de Infração e estenderá as discussões até as últimas instâncias.

Em 27 de março de 2014, foi publicado o Despacho nº 751/2014, proferido pela SFE/ANEEL, segundo o qual a Superintendência reconsiderou parcialmente a decisão constante do Auto de Infração, com base no artigo 34 da Resolução Normativa ANEEL nº 063/2004. Em virtude da redução do valor da multa, foi revertida parte do valor da provisão inicial, estando provisionado atualmente o valor de R\$7.843.

Em deliberação do processo pela Diretoria da ANEEL, conforme Reunião Ordinária ocorrida em 15 de setembro de 2015, foi confirmada a decisão proferida pela SFE/ANEEL e, ainda, revisto um ponto sustentado pela Taesa em seu recurso administrativo, culminando na redução do valor total da multa para R\$7.675. Por conseguinte, em 21 de setembro de 2015, foi publicado o Despacho nº 3.232/2015, esgotando a discussão na esfera administrativa.

Em outubro de 2015, a ação foi ajuizada na esfera judicial, conforme detalhes divulgados na nota explicativa nº 28.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 13. PARTES RELACIONADAS

- I Resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos apresentados:
- a) Ativos e receitas

A seguir são apresentadas as principais características dos contratos e vínculos mantidos entre a Companhia e suas partes relacionadas.

	Prin					
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
	Transações com controladas em	conjunto				
1	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back- office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x Etau (**)	R\$49 Valor mensal	jan/2013 a jan/2017	Não há taxa de juros / Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	As partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão.
2	Outras contas a receber x Outras receitas – Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa x Etau	R\$66 Valor mensal	Jun/2015 a dez/2016	Multa diária 0,1% ao dia / Atualização anual pelo IPCA.	Descumprimento de cláusula; atraso injustificado no pagamento; falência, concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, declarada ou homologada; por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, que se prolonguem por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos e que comprometam efetivamente o cumprimento dos prazos contratuais ajustados.	A multa diária 0,1% ao dia por atraso de pagamento esta limitada a 10% do valor total do contrato.
3	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x Etau (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que esse valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.
4	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back- office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x Brasnorte (**)	R\$22 Valor mensal	abr/2013 a abr/2017	Não há taxa de juros / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 90 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	As partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão.
5	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x Brasnorte (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.
6	Comodato de imóvel - Taesa x Brasnorte	Não possui valor	a partir de Abr/2008	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
	Transações com controladas				o contrato pode ser rescindido a	
7	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back- office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x Mariana (**)	R\$19 Valor mensal	nov/2014 a nov/2018	Não há taxa de juros / Atualização anual pelo IPCA.	qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
8	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x ATE III (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.
9	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de operação - Taesa x ATE III	R\$32 Valor mensal	mar/2015 a mar/2019, retroagindo a set/2013, prorrogado por prazo indeterminado	Não há taxa de juros / Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de trinta dias corridos.	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
10	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back- office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x ATEIII	R\$19 Valor mensal	mai/2014 a mai/2018	Não há taxa de juros / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de	Os efeitos do contrato retroagem a 31 de janeiro de 2013.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas								
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes			
	(**)				impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.				
11	Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x SGT (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.			
12	Outras contas a receber x Outras receitas - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x SGT (**)	R\$19 Valor mensal	set/2014 a mai/2018	Não há taxa de juros / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.			
	Transações entre as controladas	e empresas li	<u>gadas</u>						
13	Outras contas a receber x Outras receitas - Contrato de CCT - CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	mar/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.			

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

(\*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

(\*\*) As operações de "BackOffice" são operações rotineiras realizadas entre as empresas do Grupo Taesa.

As transações mantidas entre partes relacionadas nos períodos apresentados cujas características foram divulgadas na tabela acima apresentam os seguintes saldos ativos em aberto e montantes de receita auferidos conforme abaixo:

	Consolidado							
R		At	ivo		Rece	eita		
F	Contratos e outras transações	30/09/2015	31/12/2014		01/07/2014 a 30/09/2014	a	a	
	Transações com controladas em conjunto							
1	Serviços de "back-office" Taesa x Etau	58	56	178	171	527	500	
2	Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa x Etau	66	-	266	-	266	-	
3	Reembolso de despesas Taesa x Etau	-	8	-	-	-	-	
4	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	25	24	78	73	224	212	
5	Reembolso de despesas Taesa x Brasnorte	-	32	-	-	-	-	
	<u>Transações entre as controladas e empresas</u> <u>ligadas</u>							
13	Contrato de CCT - CEMIG D x SGT (*)	-	-	207	190	588	369	
		149	120	729	434	1.605	1.081	

(\*) Saldo existente de R\$68 no consolidado e R\$0 na controladora em 30 de setembro de 2015 (R\$63 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2014), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Clientes".



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		(	Controladora					
R		At	ivo	Receita				
F	Contratos e outras transações	30/09/2015	31/12/2014	01/07/2015 a 30/09/2015	a	01/01/2015 a 30/09/2015	a	
	Transações com controladas em conjunto							
1	Serviços de "back-office" - Taesa x Etau	58	56	178	171	527	500	
2	Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa x Etau	66	-	266	-	266	-	
3	Reembolso de despesas Taesa x Etau	-	8	-	-	-	-	
4	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	25	24	78	73	224	212	
5	Reembolso de despesas Taesa x Brasnorte	-	32	-	-	-	-	
	Transações com controladas							
7	Serviços de "back-office" - Taesa x Mariana	19	9	58	-	174	-	
8	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	2	152	-	-	-	-	
9	Serviços de operação - Taesa x ATE III	32	488	96	-	295	-	
10	Serviços de "back-office" - Taesa x ATEIII	22	20	69	-	191	-	
11	Reembolso de despesas Taesa x SGT	-	-	-	-	-	-	
12	Serviços de "back-office" - Taesa x SGT	19	19	58	-	174	-	
		243	808	803	244	1.851	712	

# b) Fundo de renda fixa – Pampulha

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo do Grupo CEMIG, o qual o Grupo Taesa é integrante. O Grupo, por meio do Fundo, realiza algumas aplicações em títulos emitidos por empresas pertencentes aos seus integrantes conforme detalhado a seguir. Maiores informações sobre o Fundo Pampulha, vide nota explicativa nº 2.1.

		Data	Taxas	Conso	lidado	Contro	ladora	Taxa efetiva de rentabilidade	
Tipo título	Emissor	vencimento		Saldo em 30/09/2015	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 30/09/2015	Saldo em 31/12/2014	à	01/01/2014 à 30/09/2014
Aplicações (	em fundo de	investimento e	xclusivo (Grup	o Taesa e Grup	o Cemig)				
Debêntures	AXXIOM	29/01/2017	109% do CDI	1.573	608	1.230	336	10,4%	8,5%
Debêntures	CEMIG GT	15/07/2018	CDI + 1,60%	7.417	-	5.802	-	10,8%	-
Debêntures	CEMIG GT	23/12/2016	CDI + 0.75%	7.892	2.745	6.173	1.516	10,1%	8,4%
Debêntures	CEMIG GT	15/02/2017	CDI + 0,90%	1.499	586	1.173	323	10,2%	8,5%
Debêntures	Ativas	01/07/2017	CDI + 3,50%	3.000	-	2.347	-	12,4%	-
Debêntures	Ativas	01/07/2017	CDI + 3,50%	3.751	-	2.934	-	12,4%	-
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	1.508	554	1.180	306	10,3%	-
Debêntures	Brasnorte	22/06/2016	108% do CDI	848	-	663	-	10,3%	-
NC	Cemig Telecom	14/12/2015	110,4% do CDI	798	275	624	152	10,5%	-
Debêntures	Guanhães	20/10/2014	106% do CDI	-	-	-	-	-	8,3%
NP	Guanhães	11/10/2014	110% do CDI	-	-	-	-	-	8,6%
NP	Cemig GT	22/06/2015	106,85% do CDI	-	1163	-	643	-	8,4%
				28.286	5.931	22.126	3.276		

#### c) Passivos e despesas

A seguir são apresentadas as principais características dos contratos e vínculos mantidos entre a Companhia e suas partes relacionadas.

	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas									
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes				
	Transações entre a Taesa e em	<u>ipresas ligada</u>	<u>s</u>							
1	Outras contas a pagar x Prestação de serviços "Data Center" - Taesa x Ativas	R\$96 Valor mensal	abr/2014 até 36 meses do início da prestação dos serviços e assinatura do termo de aceite	Juros de 1% a.m. e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com noventa dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.	Entre abril/2014 e agosto/2015 foram assinados diversos termos de aceites parciais, o que permitiu que partes do contrato entrassem em vigor gradativamente.				
2	Outras contas a pagar x Prestação de serviços "Consultoria técnica SAP basis" - Taesa x Ativas	R\$34 Valor total do serviço	Até o termino da prestação do serviço	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.				



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	P	rincipais infor	mações sobre os	contratos e transaçõ	es com partes relacionadas	
R E F	Grupos nas demonstrações financeiras, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
3	Outras contas a pagar x serviços prestados - Serviços técnicos e de consultoria de informática - Taesa x Axxiom	R\$2.890 Valor total do contrato	nov/2014 a dez/2015	Não há taxa de juros e atualização monetária.	A Companhia terá a seu exclusivo critério e sem prejuízo da aplicação das penalidades e da apuração de eventuais prejuízos por perdas e danos decorrentes, o direito de resolver imediatamente o contrato, mediante o simples envio de notificação por escrito, quando da ocorrência: de atraso no cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos, ou o descumprimento de qualquer das obrigações relativos ao contrato e seus anexos, pela contratada; da contratada violar dispositivo do contrato e deixar de retificar tal violação no prazo de trinta dias após o recebimento de notificação por escrito.	Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto.
4	Outras contas a pagar x serviços prestados - Temo de cooperação (desenvolvimento de projeto P&D) - Taesa x Axxiom	R\$802 Valor total do contrato	jul/2014 a jul/2015	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Todo e qualquer ato do qual resulte impossibilidade de cumprimento das disposições previstas no termo de cooperação, para o qual não tenha contribuído, voluntária ou involuntariamente, qualquer uma das partes do termo de cooperação; quando as penalidades aplicadas à executora atingirem o teto definido na cláusula 7.3 do termo de cooperação.	Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto.
5	Outras contas a pagar x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Taesa x Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	abr/2012 - término indeterminado	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
6	Outras contas a pagar x Despesa serviços prestados - Taesa x CEMIG D X UFMG	R\$1.419 Valor total do contrato	fev/2014 a fev/2017	Não há taxa de juros e atualização monetária.	O convênio poderá ser rescindido ou denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.	O contrato trata- se de convênio de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de P&D.
	Transações entre as controlad	as e empresas	<u>ligadas</u>			
7	Outras contas a pagar x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de fev/2014 até o vencimento da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.
8	Outras contas a pagar x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$36 Valor mensal	jul/2014 a jul/2018	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	A contratante poderá rescindir antecipadamente e unilateralmente o CPSOM, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição do CPSOM por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.	Esse contrato foi assinado em jul/14, mas retroage seus efeitos à data da operação comercial.
9	Outras contas a pagar x Outras despesas – Engenharia do proprietário - SGT x CEMIG GT	R\$320 Valor total do contrato	jan/2013 a mar/15	Não há taxa de juros / Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato pode ser rescindido por descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato.	Não houve.

As transações mantidas entre partes relacionadas nos períodos apresentados cujas características foram divulgadas na tabela acima apresentam os seguintes saldos passivos em aberto e montantes de despesa auferidos conforme abaixo:

		C	onsolidado								
R		Pas	sivo		Custos e	Despesas					
E	Contratos e outras transações			01/07/2015	01/07/2014	01/01/2015	01/01/2014				
F		30/09/2015	31/12/2014	a 30/09/2015	a 30/09/2014	a 30/09/2015	a 30/09/2014				
	30/09/2015   30/09/2014   30/09/2015   30/09/2016   30/										
7	CCI - SGT x CEMIG GT		3	13	12	28	217				
8	O&M - SGT x CEMIG GT	-	12	119	201	313	201				
9	Engenharia do proprietário - SGT x CEMIG GT	-	-	-	-	-	170				
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas										
1	Data Center - Taesa x Ativas	-	80	188	133	712	519				
2	Consultoria técnica SAP basis - Taesa x Ativas	34	-	34	-	34	-				
3	Serviços técnicos e de consultoria de informática - Taesa x Axxiom (*)	369	702	-	-	-	-				
4	Temo de cooperação - Taesa x Axxiom (**)	-	802	-	-	-	-				
5	Previdência privada - Taesa x Forluz - despesa	-	-	411	223	1.136	685				
5	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	69	157	241	453				
6	Convênio de cooperação técnico-científica - Taesa x CEMIG D X UFMG	-	-	-	-	-	272				
		403	1.599	834	726	2.464	2.517				



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Co	ontroladora						
R		Pas	sivo		Custos e Despesas				
Е	Contratos e outras transações			01/07/2015	01/07/2014	01/01/2015	01/01/2014		
F	Contratos e outras transações	30/09/2015	31/12/2014		a	a	а		
				30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014		
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas								
1	Data Center - Taesa x Ativas	-	80	188	133	712	519		
2	Consultoria técnica SAP basis - Taesa x Ativas	34	-	34	-	34	-		
3	Serviços técnicos e de consultoria de informática - Taesa x Axxiom (*)	369	702	-	-	-	-		
4	Termo de cooperação - Taesa x Axxiom (**)	-	802	-	-	-	-		
5	Previdência privada - Taesa x Forluz - despesa	-	-	411	223	1.136	685		
5	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	69	157	241	453		
6	Convênio de cooperação técnico-científica - Taesa x CEMIG D X UFMG	-	-	-	-	-	272		
		403	1.584	702	513	2.123	1.929		

- (\*) Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto no montante de R\$1.238 na controladora e no consolidado em 30 de setembro de 2015 (R\$976 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2014). Assinado o 1º termo aditivo em 31 de agosto de 2015, prorrogando o prazo do contrato para 31 de dezembro de 2015.
- (\*\*) Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto no montante de R\$1.489 na controladora e no consolidado em 30 de setembro de 2015 (R\$802 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2014). Termo de cooperação encerrado.
- II Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal
- a) Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período findo em 30 de setembro de 2015:
- Conselho de Administração: remuneração fixa de 100%.
- Comitês: os membros dos Comitês da Companhia não receberam remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.
- Diretoria: remuneração fixa de 64% e remuneração variável de 36%.
- Conselho Fiscal: remuneração fixa de 100%.
- b) Valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal no período de nove meses findo 30 de setembro de 2015 e de 2014:

	Conselho de Administração		Dire	Diretoria		Conselho Fiscal		tal
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Remuneração fixa	1.565	1.442	2.867	2.663	284	264	4.716	4.369
Salário ou pró-labore	1.565	1.442	2.567	2.387	284	264	4.416	4.093
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	300	276	n/a	n/a	300	276
Remuneração variável	-	-	1.586	1.477	-	-	1.586	1.477
Participação nos resultados (*)	-	-	1.586	1.477	-	-	1.586	1.477
Valor total da remuneração	1.565	1.442	4.453	4.140	284	264	6.302	5.846

n/a = não aplicável

(\*) O valor é referente ao pagamento da remuneração variável do exercício de 2014 proporcionalizado ao período apresentado de nove meses.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Média dos valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal no período de nove meses findo 30 de setembro de 2015 e de 2014:

	Conselho de	Administração	Diretoria Es	statutária	Conselho Fiscal		
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	
Número de membros efetivos	11	11	3	3	5	5	
Número de membros suplentes	11	11	-	-	5 (*)	5 (*)	
Maior remuneração individual no exercício (mensal)	12	11	197	183	6	6	
Menor remuneração individual no exercício (mensal)	3	5	143	134	6	6	
Remuneração individual média no exercício (mensal)	7	8	165	154	6	6	

(\*) Os membros suplentes recebem remuneração apenas quando substituem os membros efetivos.

Em 30 de setembro de 2015 e 2014, os órgãos de governança corporativa e os demais funcionários da Companhia não possuem remuneração baseada em ações.

# 14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

				Captação			
Financiadores	Concessão	Data de assinatura/ emissão	assinatura/ Tipo		Valor liberado acumulado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais
Moeda nacional - R\$							
BNDES FINAME	Taesa-TSN	05/12/2012	CCB - subcrédito A	23.504	20.250	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB - subcrédito A	587	587	12/08/2021	Taxa fixa de 8,7% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB - subcrédito B	168	168	12/08/2021	TJLP -TJ462 + 4,2% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-TSN	20/06/2012	CCB - subcrédito A	727	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-TSN	13/06/2013	CCB - subcrédito A	30.458	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-Patesa	14/10/2014	CCB - subcrédito A	430	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB -subcrédito A	19.571	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
Moeda estrangeira - U	<u>IS\$</u>						
Citibank	TAESA	10/04/2014	Loan 4.131 - A	100.000	100.000	10/04/2015	LIBOR + 0,62% a.a.
Citibank	TAESA	10/04/2014	Loan 4.131 - B	350.000	350.000	11/04/2016	LIBOR + 0,891% a.a.

	Movimentação dos	empresumos,	manciamentos e		mancenos	uciivative		
Financiadores	Concessão	Saldo em 31/12/2014	Captação/Custo	Juros, variação monetária e cambial incorridos/ custo (**)	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	Saldo em 30/09/2015
CONTROLADORA								
Mensurados ao custo amortiz								
BNDES-FINAME (*)	Taesa-TSN	14.829	5.437	358	-	(354)	(1.847)	18.423
BNDES-FINAME	Taesa-NVT	493	-	30	-	(30)	(56)	437
BNDES-FINAME	Taesa-NVT	140	-	10	-	(9)	(17)	124
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	690	-	28	-	(27)	(69)	622
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	30.498	-	683	-	(685)	(952)	29.544
BNDES-FINAME	Taesa-Patesa	433	-	19	-	(19)		433
		47.083	5.437	1.128	-	(1.124)	(2.941)	49.583
Circulante		4.004						6.599
Não circulante		43.079						42.984
Mensurados ao valor justo - r US\$	noeda estrangeira coi	<u>m "swap" -</u>						
Citibank Contr. A	Taesa	118.026	-	17.791	692	(652)	(135.857)	-
Citibank Contr. B	Taesa	410.427	-	233.538	(22.258)	(4.734)	-	616.973
		528.453	-	251.329	(21.566)	(5.386)	(135.857)	616.973
Circulante		113.885						616.973
		414.568						-
Não circulante								
Não circulante  Total dos empréstimos e fi Controladora	inanciamentos -	575.536	5.437	252.457	(21.566)	(6.510)	(138.798)	666.556
Total dos empréstimos e fi	inanciamentos -	575.536 117.889	5.437	252.457	(21.566)	(6.510)	(138.798)	666.556 623.572



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mov	imentação dos	empréstimos,	financiamentos e	instrumentos	financeiros	derivativo	s	
Financiadores	Concessão	Saldo em 31/12/2014	Captação/Custo	Juros, variação monetária e cambial incorridos/ custo (**)	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	Saldo em 30/09/2015
CONCOLEDADO								
CONSOLIDADO  Mensurados ao custo amortizado -	maada nasiana	l D¢						
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	14.829	5.437	358	-	(354)	(1.847)	18.423
BNDES-FINAME BNDES-FINAME	Taesa-NVT	493	5.437	30	-	(30)	(56)	437
BNDES-FINAME	Taesa-NVT	140		10	-	(9)	(17)	124
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	690	-	28	-	(27)	(69)	622
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	30.498	-	683	-	(685)	(952)	29.544
BNDES-FINAME BNDES-FINAME	Taesa-Patesa	433	-	19	-	(19)	(952)	433
BNDES-FINAME	SGT	19.715	-	355	-	(483)	(1.833)	17.754
DIVDES-FINAME	301	66.798	5.437	1.483	_		(4.774)	67.337
Circulante		6.594	5.437	1.463	-	(1.607)	(4.774)	9.063
Não circulante		60.204						58.274
Não circulante		00.204						56.274
Mensurados ao valor justo - moed US\$ Citibank Contr. A Citibank Contr. B	Taesa Taesa	118.026 410.427	:	17.791 233.538	692 (22.258)	(652) (4.734)	(135.857)	616.973
		528.453	-	251.329	(21.566)	(5.386)	(135.857)	616.973
Circulante		113.885						616.973
Não circulante		414.568						-
Total dos empréstimos e financ Consolidado	ciamentos -	595.251	5.437	252.812	(21.566)	(6.993)	(140.631)	684.310
Circulante		120.479						626.036
Não circulante		474.772						58,274
CONTROLADORA/CONSOLIDAD	0							
Instrumentos financeiros derivativ	os mensurados a	ao valor justo						
Citibank ("swap") Contr. A	Taesa	(15.488)	-	(14.583)	(755)	(5.031)	35.857	-
Citibank ("swap") Contr. B	Taesa	(49.855)	-	(199.979)	21.364	(26.711)	-	(255.181)
Total dos instrumentos finance derivativos - Controladora e Co		(65.343)	-	(214.562)	20.609	(31.742)	35.857	(255.181)
Empréstimos e financiamentos "swap" - Controladora	líquidos do	510.193	5.437	37.895	(957)	(38.252)	(102.941)	411.375
Empréstimos e financiamentos "swap" - Consolidado	líquidos do	529.908	5.437	38.250	(957)	(38.735)	(104.774)	429.129

<sup>(\*)</sup> No exercício de 2015, foi liberado o valor de R\$5.437 referente ao FINAME emitido em 5 de dezembro de 2012. (\*\*) No período findo em 30 de setembro de 2015, a amortização dos custos de empréstimos foi de R\$0 (R\$120 em 30 setembro de

### Captação e liquidação de empréstimos com o Citibank

2014, referente a 6ª NP liquidada antecipadamente em 17 de abril de 2014).

A captação de empréstimos ocorreu em 7 de abril de 2014, quando a Companhia assinou dois contratos de empréstimos em dólares norte-americanos indexados à Libor, com o Citibank NY, nos montantes de US\$44.593 e US\$156.076, equivalentes a R\$100.000 e R\$350.000, respectivamente, conforme taxa de câmbio na data de assinatura dos contratos, realizando ao mesmo tempo um "swap" dessas dívidas para CDI, com o Citibank Brasil. Os recursos provenientes dos empréstimos contraídos foram recebidos em 10 de abril de 2014. Essa operação é amparada pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e foi aprovada na RCA de 25 de fevereiro de 2014.

Esses empréstimos tiveram como objetivo a liquidação antecipada da 6ª Emissão de Notas Promissórias da Companhia, em 17 de abril de 2014, no valor de R\$435.828.

Conforme previsto no contrato de financiamento, em 10 de abril de 2015 a Taesa liquidou o Contrato A da dívida com o Citibank, no montante de R\$136.199 (US\$44.705), com base na taxa de câmbio do dia 09 de abril de 2015. Em contrapartida, a Taesa anulou a perda da variação cambial do contrato original da dívida, obtendo assim, um ganho bruto por meio do contrato de Swap no montante de R\$33.308. O "swap" refere-se a taxa de juros Libor e a variação cambial atreladas a esse contrato, de acordo com a taxa de câmbio na data da liquidação.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Liquidação de empréstimo com o BID na ATE III- a Assembleia Geral Extraordinária da ATE III, de 5 de maio de 2014, aprovou o pagamento antecipado da dívida com o BID e a celebração de contrato de "hedge" na modalidade "Non - Deliverable Forward - NDF". A Reunião do Conselho de Administração da Taesa de 8 de maio de 2014 aprovou o aporte de capital pela Companhia na sua controlada integral ATE III, a fim de lhe conferir os recursos necessários à liquidação antecipada da dívida com o BID. Em 15 de maio de 2014, ocorreu a liquidação da dívida com o BID e da NDF contratada para fixar o câmbio de liquidação da dívida, nos montantes de R\$329.245 (US\$148.973) e R\$2.899, respectivamente, conforme taxa de câmbio na data da liquidação.

A ATE III também desembolsou um montante de R\$13.134 (US\$5.943 mil) para desfazer o contrato de "swap" de taxa de juros Libor atrelado a esse contrato, conforme taxa de câmbio na data da liquidação.

Parcelas vencíveis por indexador Posição Consolidada	Circulante	2016 (3 meses)	2017	Após 2017	Não circulante	Total
TJLP	22	5	21	76	102	124
Taxa fixa	9.041	2.253	9.010	46.909	58.172	67.213
Libor +US\$ (Swap CDI)	616.973	-	-	-	-	616.973
	626.036	2.258	9.031	46.985	58.274	684.310

	Taesa/SGT	Taesa
Cláusulas restritivas - contratos vigentes	BNDES (Santander FINAME)	Citibank
Não ceder ou transferir os direitos e as obrigações decorrentes da cédula de crédito bancário, tampouco vender ou de nenhuma forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que serão consideradas antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.	х	
Não vender, transferir, alugar, transmitir ou alienar (em uma transação ou em uma série de transações) o todo ou parte substancial de suas propriedades ou ativos pertencentes agora ou futuramente adquiridos, que possam causar efeito material adverso		X
Não realizar operações de cisão, fusão ou incorporação, que resultem ou tenham expectativa de implicar um efeito material adverso.		X
Não fazer ou permitir qualquer alteração no método de cálculo financeiro, exceto no caso em que for requerida pelas leis brasileiras		Х

Em 30 de setembro de 2015, as cláusulas restritivas ("covenants") mencionadas foram cumpridas.

Não existem garantias para os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes descritos anteriormente.

# **15. DEBÊNTURES**

	Movimentação de debêntures						
Financiadores	31/12/2014	Juros e variação monetária incorridos/ custos (*)	Juros pagos	Amortização de principal	30/09/2015		
Sindicato de bancos (1ª emissão)	235.998	21.535	(24.753)	(232.780)	-		
Itaú BBA (2ª emissão)	604.751	64.035	(39.833)	-	628.953		
Itaú BBA (3ª emissão)	2.409.394	271.746	-	-	2.681.140		
	3.250.143	357.316	(64.586)	(232.780)	3.310.093		
Circulante	485.327		-		412.320		
Não circulante	2.764.816				2.897.773		

<sup>(\*)</sup> No período de nove meses findo em 30 de setembro 2015, a amortização dos custos de debêntures foi de R\$674 (R\$1.060 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A amortização das debêntures por indexador é como segue:

Parcelas vencíveis por indexador Posição Consolidada	Circulante	2016 (3 meses)	2017	2018	Após 2018	Não circulante	Total
CDI	325.329	195.000	860.000	-	-	1.055.000	1.380.329
IPCA	87.540	-	-	326.164	1.518.533	1.844.697	1.932.237
(-) Custos a amortizar	(549)	(135)	(361)	(212)	(1.216)	(1.924)	(2.473)
	412.320	194.865	859.639	325.952	1.517.317	2.897.773	3.310.093

<u>Liquidação da 1ª Emissão de Debêntures</u> - Conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, em 15 de julho de 2015 a Taesa efetuou o pagamento da 1ª emissão de debêntures no valor de R\$257.533 referentes aos Ativos TAES11 (R\$130.398) e TAES21 (R\$127.135).

	Sindicato de bancos	Itaú BBA	Itaú BBA
Características	(1ª emissão)	(2ª emissão)	(3ª emissão)
Data da emissão Emissão/preço	15 de julho de 2010. Foram emitidas 60.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10, sendo 34.500 da 1ª série e 25.500 da 2ª série, perfazendo um	15 de dezembro de 2010. Foram emitidas 8.150 debêntures com valor nominal unitário de R\$100, sendo 4.250 da 1ª série, 2.450 da 2ª série e 1.450 da 4ª	15 de outubro de 2012. Foram emitidas 2.160.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, sendo 665.000 da 1ª série, 793.000 da 2ª série e
	valor total de R\$600.000.	série, perfazendo um valor total de R\$815.000.	702.000 da 3ª série, perfazendo um valor total de R\$2.160.000.
Conversibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
Espécie Tipo e forma	Quirografária. Nominativas e escriturais, sem	Quirografária. Nominativas e escriturais, sem	Quirografária.  Nominativas e escriturais, sem
про е тогша	emissão de cautelas ou certificados.	emissão de cautelas ou certificados.	emissão de cautelas ou certificados.
Garantias	Não há garantias.	Não há garantias.	Não há garantias.
Repactuação Prazo e data de vencimento	Não há cláusulas de repactuação.  1ª e 2ª séries: cinco anos (15 de julho de 2015).	Não há cláusulas de repactuação. 1º série: cinco anos (15 de dezembro de 2015). 2º e 4º séries: sete anos (15 de dezembro de 2017).	Não há cláusulas de repactuação. 1ª série: cinco anos (15 de outubro de 2017). 2ª série: oito anos (15 de outubro de 2020). 3ª série: 12 anos (15 de outubro de 2024).
Códigos dos Ativos	TAES11 / TAES21	TAES12 / TAES22 / TAES42	TAEE13 / TAEE23 / TAEE33
Atualização monetária	1ª série: não será atualizada.	1ª, 2ª e 4ª séries: não serão atualizadas.	1ª série: não será atualizada.
	2ª série: atualizada pelo IPCA.		2ª e 3ª séries: atualizada pelo IPCA.
Remuneração	1ª série: CDI + 1,30%. 2ª série: IPCA + 7,91%.	1ª série: CDI + 1,40%. 2ª série: CDI + 1,60%. 4ª série: CDI + 1,60%.	1ª série: CDI + 0,78%. 2ª série: IPCA + 4,85%. 3ª série: IPCA + 5,10%.
Data de pagamento dos juros	1ª e 2ª séries: 15 de julho de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de julho de 2011.	1ª, 2ª e 4ª séries: semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011.	1ª, 2ª e 3ª séries: 15 de outubro de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013.
Prazo de amortização	1ª e 2ª séries: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013.	1ª série: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2014.	1ª série: parcela única na data de vencimento dessa série.
		2ª e 4ª séries: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2016.	2ª série: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018.
			3ª série: quatro parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021.
Data de aprovação em AGE	1º de junho de 2010.	30 de novembro de 2010.	17 de setembro de 2012.
Outras informações	Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a Companhia nos dias 2 e 3 de agosto de 2010, totalizando R\$602.850 (valor já corrigido	Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a Companhia no dia 17 de dezembro de 2010, totalizando R\$815.750 (valor já corrigido devido à incidência de	Os recursos provenientes da 3ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a Companhia nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, totalizando R\$2.174.389 (valor já corrigido



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Características	Sindicato de bancos	Itaú BBA	Itaú BBA
	(1ª emissão)	(2ª emissão)	(3ª emissão)
	devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$3.282, representando 0,55% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 notas promissórias comerciais da 3ª emissão da Companhia. As notas promissórias foram emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R\$550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% do CDI, com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das respectivas notas promissórias foi efetuado em 3 de agosto de 2010 no valor total de R\$592.605, além dos custos decorrentes da presente emissão.	juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$4.470, representando 0,05% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas contraídas pelo Grupo (Novatrans e TSN) com o BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R\$372.275 na Novatrans e R\$435.410 na TSN.	devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$2.537, representando 0,05% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela emissora por meio da integralização das debêntures, e complementado por recursos próprios, foram utilizados para o pagamento integral das notas promissórias de 4ª e 5ª emissões, no valor de R\$1.277.600 e R\$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas.

		Taesa			
Cláusulas restritivas	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2 <sup>a</sup> emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)		
O índice obtido da divisão da dívida líquida pelo EBITDA consolidado, conforme os termos de cálculo definidos no contrato, não deverá ser superior a 3,5. Esse índice será verificado trimestralmente pelo agente fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da emissora, com base nas práticas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras/informações trimestrais da Companhia correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.		X			
Não realizar reorganizações societárias que impliquem redução do capital social, exceto por determinação legal.	X	X	X		
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores a fim de evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	X	X	Х		
Não ser inadimplente em nenhuma dívida financeira ou obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$50.000.	X	X	X		
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	X	X	X		
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades e manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	X	X			
Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um impacto adverso relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer evento de reorganização.	X	X			
Não realizar o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvados pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas em virtude das debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das debêntures, cessando essa proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das debêntures, cessando essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.	X	X			
Não realizar alteração no controle acionário direto ou indireto da emissora que resulte em diminuição do "rating" da emissão para um nível equivalente ou inferior a "Aa3" pela Moody's ou nota equivalente conforme avaliação de classificação de risco emitida pelas agências Fitch Ratings ou Standard & Poor's.		Х			
Ocorrência de término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção	X	X	X		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Taesa	
Cláusulas restritivas	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2 <sup>a</sup> emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
pelo Poder Concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da emissora ou de suas sociedades controladas, que represente, separadamente ou em conjunto, valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da emissora constante de demonstrações financeiras consolidadas imediatamente anteriores à ocorrência do respectivo evento.			
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da emissora pela Cemig GT, exceto no caso em que a gestão operacional da emissora seja transferida para a CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela CEMIG.	X	X	X
Não transferir ou, por qualquer outra forma, ceder ou prometer ceder a terceiros os direitos e as obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos debenturistas.			X

Em 30 de setembro de 2015, as cláusulas restritivas ("covenants") foram cumpridas.

# 16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões fiscais, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme os saldos apresentados a seguir:

	30/09/2015	31/12/2014
Controladora e Consolidado		
Trabalhistas	209	320
Fiscais	827	777
Cíveis	1.689	26
	2.725	1.123

Os valores apresentados anteriormente estão classificados no passivo não circulante e com exceção do depósito referente ao processo do Consórcio Colinas, não possuem depósito judicial contabilizado do ativo. As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes à faixa de servidão e indenização de seguro, bem como processos administrativos envolvendo, principalmente, manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

#### Passivos contingentes

	30/09/2015				31/12/2014			
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Taesa	3.282	176.162	9.693	189.137	729	169.221	17.592	187.542
ATE III	-	6.300	-	6.300	=	16.685	-	16.685
	3.282	182.462	9.693	195.437	729	185.906	17.592	204.227



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível para o Grupo Taesa estão relacionadas a riscos fiscais como segue:

<u>Taesa - TSN</u> - referem-se basicamente aos processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS IRPJ e CSLL, no montante de R\$20.441.

<u>Taesa - Novatrans</u> - referem-se aos processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$9.873.

<u>Taesa - ETEO</u> - processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil, relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$108.825. O principal processo administrativo fiscal é relativo ao auto de infração lavrado em 2012, referente à dedutibilidade, no ano-calendário 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") em decorrência da aquisição da ETEO, no valor aproximado de R\$39.403. Em 22 de outubro de 2012, a Receita Federal do Brasil julgou improcedente a impugnação ao auto de infração. Em 21 de novembro de 2012 foi protocolado Recurso Voluntário, que atualmente pende de julgamento. Esse novo fato não alterou a expectativa de perda da causa em questão. Em fevereiro de 2014, a Receita Federal do Brasil lavrou nova autuação em face da Companhia, no valor aproximado de R\$68.737, cujo objeto é semelhante ao da autuação anteriormente mencionada, referindo-se, por sua vez, aos anos-calendários 2009 e 2010.

Em 19 de março de 2014, a Taesa apresentou a impugnação e, em maio, os autos foram encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto. Em 10 de junho de 2014, autos encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em São Paulo. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

<u>Taesa - NTE</u> - processos administrativos fiscais, manifestações de inconformidade e execuções fiscais relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$9.077, sendo o valor de R\$ 5.457 relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa - ATE</u> - manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.905, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa - STE</u> - processos administrativos fiscais, manifestações de inconformidade e execuções fiscais referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$8.988, sendo o valor de R\$ 7.416 relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Taesa - ATE II</u> - processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$8.628, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>ATE III</u> - processos administrativos fiscais originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor de R\$5.183. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes. Além disso, a ATE III figura no polo passivo de processo administrativo fiscal que objetiva a glosa de despesas, com a consequente redução da base do prejuízo fiscal e negativa de CSLL para cálculo do imposto diferido ativo no valor de R\$3.286, impactando em R\$1.117 o passivo contingente da companhia.

#### Outros assuntos relevantes

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus assessores jurídicos externos, entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remota, e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.

# 17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

		Consolidado					
			01/01/2015 a				
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014			
IRPJ e CSLL correntes	31.350	(71.718)	17.686	(146.040)			
IRPJ e CSLL diferidos	(88.207)	(84.261)	(137.494)	(65.675)			
	(56.857)	(155.979)	(119.808)	(211.715)			

	Controladora					
	01/07/2015 a	01/01/2014 a				
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014		
IRPJ e CSLL correntes	32.718	(69.159)	21.645	(141.614)		
IRPJ e CSLL diferidos	(82.992)	(71.702)	(118.401)	(52.022)		
	(50.274)	(140.861)	(96.756)	(193.636)		

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada ao resultado é demonstrada como segue:

	Consolidado						
	01/07/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014					
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	215.850	653.600	721.255	900.923			
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(73.389)	(222.224)	(245.227)	(306.314)			
Equivalência patrimonial	9.508	58.067	49.713	74.479			
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	5.490	7.840	71.302	18.157			
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	-	746	763	1.266			
Outros	1.553	(408)	3.641	697			
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecida no resultado	(56.857)	(155.979)	(119.808)	(211.715)			
Alíquota efetiva	26%	24%	17%	23%			

	Controladora						
	01/07/2015 a 30/09/2015		01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014			
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	209.267	638.482	698.203	882.844			
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(71.151)	(217.084)	(237.389)	(300.167)			
Equivalência patrimonial	16.799	70.718	72.998	94.501			
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	2.573	4.441	62.671	10.489			
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	-	746	763	1.266			
Outros	1.505	318	4.201	275			
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecida no resultado	(50.274)	(140.861)	(96.756)	(193.636)			
Alíquota efetiva	24%	22%	14%	22%			

#### Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e suas controladas indicadas na tabela a seguir possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e do Pará e no Distrito Federal. Tais benefícios encerram-se nas datas indicadas na tabela a seguir e possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Agência	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
<u>Taesa</u>				
TSN (*)	SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
Novatrans (*)	SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
Gtesa (*)	SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
Munirah (*)	SUDENE	138/2014	BA	31/12/2023
ATE II	SUDENE e SUDAM	165/07 e 38/07	TO, PI, MA e BA	31/12/2016
<u>Controladas</u>				
ATE III	SUDAM	60/09	PA e TO	31/12/2018



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(\*) Em 27 de março de 2015, a Companhia obteve homologação pela Receita Federal dos Laudos Constitutivos emitidos durante o quarto trimestre de 2014, referentes as renovações dos benefícios fiscais das concessões TSN, Munirah, Novatrans e Gtesa, que venceram em 31 de dezembro de 2013, com direito de reconhecimento dos efeitos fiscais retroativos. A Companhia apurou os valores para o ano de 2014 e reconheceu no resultado do 1º trimestre de 2015o valor de R\$31.480.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 30 de setembro de 2015 é de aproximadamente 56,92% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas (56,92% em 31 de dezembro de 2014).

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções mencionadas anteriormente.

<u>Benefício fiscal - NTE</u> - em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos tiveram validade até o ano 2013 e impuseram algumas obrigações e restrições (para outras informações, vide nota explicativa nº 18). A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela Receita Federal do Brasil, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento. Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas, por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, através de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 30 de setembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruirá de tal redução após o desfecho do processo.

# 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) <u>Capital social</u> – Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 640.714.069 ações ordinárias e 392.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM  $n^{o}$  649/10, o montante de R\$25.501, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, observando-se os termos previstos em lei ou as disposições do estatuto social da Companhia.

Mudança da composição acionária da Companhia ocorrida em 30 de outubro de 2014:

 Os cotistas do Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu"), Fundo de Investimento em Participações que integra o bloco de controle da Companhia, aprovaram na 19<sup>a</sup> Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de outubro de 2014 a prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu, que deveria encerrar-se no dia 26 de outubro de 2014, por até 720 dias contados de 21 de outubro de 2014;



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- A Cláusula 16.1.1 do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da Taesa ("Acordo de Acionistas") estabelece que o Santander Participações S.A. ("Santander"), cotista do FIP Coliseu e, portanto, acionista indireto da Taesa, deixará de ser parte do Acordo de Acionistas em 30 de outubro de 2014. Para tornar efetiva tal desvinculação do Acordo de Acionistas e, ainda, por força da prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu mencionada acima, foi realizada a 20ª Assembleia Geral de Cotistas do FIP Coliseu, ocasião em que foi aprovada a cisão parcial do FIP Coliseu, com a versão das ações ordinárias da Taesa de titularidade indireta do Santander, então detidas pelo FIP Coliseu, para o Fundo de Investimento em Participações Resling (cujo único cotista é o próprio Santander, doravante "FIP Resling"). Dessa forma, o FIP Resling tornou-se detentor de 76.258.597 ações ordinárias da Taesa.
- Por solicitação do Santander, o Conselho de Administração da Taesa homologou, no dia 30 de outubro de 2014, a conversão de 50.839.064 ações ordinárias detidas pelo FIP Resling em ações preferenciais.
- O Conselho da Companhia, na sequência, também por solicitação do Santander, homologou a emissão de 25.419.532 Units da Taesa em favor do FIP Resling, mediante o grupamento das 50.839.064 ações preferenciais convertidas às 25.419.532 ações ordinárias detidas FIP Resling em 30 de outubro de 2014.
- As demais cláusulas do Acordo de Acionistas da Companhia permanecem validas até o fim das concessões, sendo, portanto, mantida a gestão compartilhada da Companhia entre a CEMIG e o FIP Coliseu ou seus sucessores.
- Em 19 de dezembro de 2014, foi aprovada a liquidação e encerramento do FIP Resling, conforme consta na ata da Assembleia Geral de Cotistas do fundo em questão. Em virtude da liquidação e encerramento do fundo, as units detidas pelo FIP Resling foram transferidas para o Santander Participações S.A. ("Santander"), único cotista do FIP Resling.
- A obtenção de participação direta pelo Santander é resultante da liquidação e encerramento do FIP Resling, de modo que o Santander não tem qualquer interesse em alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Companhia. Nesse sentido, a Companhia foi informada pelo Santander que: (i) o Santander não detém bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e (ii) o Santander não firmou acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Segue abaixo a composição acionária em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014:

	Ações ordina	árias	Ações preferenciais		Total		Controladores	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
FIP Coliseu	228.775.790	35,7%	-	-	228.775.790	22,1%	228.775.790	22,1%
CEMIG	293.072.229	45,7%	155.050.644	39,5%	448.122.873	43,4%	448.122.873	43,4%
Free Float	118.866.050	18,6%	237.732.008	60,5%	356.598.058	34,5%	=	-
	640.714.069	100%	392.782.652	100%	1.033.496.721	100%	676.898.663	65,5%



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

- b) <u>Reserva legal</u> constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.
- c) Reserva de incentivo fiscal a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e no Distrito Federal. Esses incentivos, no montante de R\$62.671 no período de 9 meses findos em 30 de setembro de 2015 (R\$10.489 no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2014) na controladora e R\$71.302 no período de 9 meses findos em 30 de setembro de 2015 (R\$18.157 no período de 9 meses findos em 30 de setembro de 2015 (R\$18.157 no período de 9 meses findos em 30 de setembro de 2014) no consolidado, foram concedidos pela SUDAM e SUDENE e consistem na redução de imposto de renda, conforme detalhado na nota explicativa nº 17. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação.
- d) Reserva especial de ágio com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010, foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal apurado pela Companhia no período de 1º de janeiro de 2010 a 30 de setembro de 2015, no valor de R\$145.362, será oportunamente capitalizado.
- e) <u>Remuneração aos acionistas</u> o estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Proposta de destinação do lucro do exercício ratificada pela AGO de 22 de abril de 2015	31/12/2014
Lucro do exercício	904.845
Reserva legal (5%)	(45.242)
Reserva de incentivo fiscal	(7.846)
Lucro do exercício ajustado	851.757
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,41208 por ação ordinária e preferencial)	425.879
Dividendos intercalares pagos (R\$0,38703 por ação ordinária e preferencial em 2014)	(400.000)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,1906 por ação ordinária e preferencial em 2014)	(197.000)
	(597.000)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	19.877
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(577.123)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,24650 por ação ordinária e preferencial em 2014)	(254.757)
Resumo das destinações:	
Reservas	(53.088)
Dividendos (R\$0,82415 por ação ordinária e preferencial em 2014)	(851.757)
	(904.845)

#### 19. DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR

	31/12/2014	Dividendos propostos ou aprovados	Dividendos recebidos/pagos	30/09/2015
DIVIDENDOS A RECEBER				
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	74	7.708	-	7.782
BRASNORTE	3.164	-	=	3.164
EATE	-	98.211	(79.766)	18.445
EBTE	2.315	46	(2.315)	46
ECTE	7.738	4.234	(11.781)	191
ENTE	-	40.997	(36.504)	4.493
ERTE	-	4.944	(4.944)	-
ETEP		15.416	(13.533)	1.883
Consolidado	13.291	171.556	(148.843)	36.004
Controladas				
ATE III	7.858	46.453	(54.311)	-
MARIANA	208	-	-	208
Controladora	21.357	218.009	(203.154)	36.212
DIVIDENDOS A PAGAR				
Consolidado e Controladora				
Dividendos a pagar aos acionistas da Taesa (*)	3	564.799	(564.799)	3

<sup>(\*)</sup> Dividendos a pagar a acionistas não controladores referentes a exercícios anteriores, no montante de R\$3, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

### Pagamento de dividendos

Em 30 de abril de 2015, a Companhia pagou dividendos adicionais propostos, referentes ao exercício de 2014, no montante de R\$254.757 (R\$0,24650 por ação ON e PN).

#### Pagamento de dividendos

Em 28 de maio de 2014, a Companhia pagou dividendos obrigatórios e adicionais propostos, referentes ao exercício de 2013, no montante de R\$413.666 (R\$0,40026 por ação ON e PN).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Juros sobre capital próprio e dividendos intercalares</u>

Em 17 de setembro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) a distribuição de R\$147.344 (R\$0,14257 por ação ON e PN) à título de dividendos intercalares, cujo pagamento ocorreu no dia 30 de setembro de 2015 e (ii) a distribuição de R\$162.698 (R\$0,15742 por ação ON e PN) à título de juros sobre capital próprio, cujo pagamento ocorreu no dia 30 de setembro de 2015.

Em 4 de dezembro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de R\$197.000 (R\$0,19062 por ação ON e PN) à título de juros sobre capital próprio, cujo pagamento ocorreu no dia 17 de dezembro de 2014.

Em 26 de setembro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de R\$400.000 (R\$0,38703 por ação ON e PN) à título de dividendos intercalares, com base nos resultados apurados em 31 de julho de 2014, cujo pagamento ocorreu no dia 6 de outubro de 2014.

Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2014 foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, distribuição esta ratificada pela Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 22 de abril de 2015.

Outros detalhes sobre os dividendos propostos e aprovados estão detalhados na nota explicativa nº 11 e 18.

#### **20. COBERTURA DE SEGUROS**

A Taesa, suas controladas e controladas em conjunto adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As concessões da Taesa, suas controladas e controladas em conjunto possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia também possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Em 30 de setembro de 2015, as apólices de seguros vigentes da Taesa e de suas controladas e controladas em conjunto eram como segue:

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	LMI (a)	DM - Valor em risco (b)	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral – RCG	Tokyo Marine	19/09/15 a 19/09/16	10.000	-	-	115
Risco Operacional - RO	FAIRFAX Seguros do Brasil	19/10/14 a 19/10/15	-	1.148.378	-	1.947
Seguro Veículos - Frota	ITAÚ Seguros	23/12/14 a 23/12/15	-	-	105% Tabela FIPE	214
D&O	Liberty Seguros	18/09/15 a 18/09/16	15.000	-	-	27
Riscos Diversos – RD	Tokyo Marine	17/10/14 a 17/10/15	398	-	-	6,4

- (a) LMI Limite Máximo de Indenização.
- (b) DM Danos materiais a terceiros R\$600; danos corporais a terceiros R\$600; acidentes pessoais R\$5; e danos morais R\$60.
- (c) Essa apólice foi renovada em outubro, para maiores detalhes vide nota explicativa nº 28.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 21.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez.

A Companhia e suas controladas objetivam desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, por meio do gerenciamento de suas atividades. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pela Administração em base contínua. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

#### 21.2. Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos e debêntures detalhados nas notas explicativas nº 14 e nº 15, respectivamente, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários nas notas explicativas nº 4 e nº 5, respectivamente) e patrimônio líquido (nota explicativa nº 18).

### 21.3. Categorias de instrumentos financeiros relevantes

	Consolidado		Contro	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo por meio do resultado				
- Caixa e equivalentes de caixa	327.928	101.853	303.910	64.190
<ul> <li>Títulos e valores mobiliários</li> </ul>	165.670	83.429	129.589	83.429
- Instrumentos financeiros derivativos	255.181	65.343	255.181	65.343
Empréstimos e recebíveis				
- Clientes	189.507	217.533	176.872	203.479
- Ativo financeiro	6.141.463	6.235.113	5.479.355	5.592.246
Mantidos até o vencimento				
<ul> <li>Títulos e valores mobiliários</li> </ul>	7.874	5.932	6.861	5.932
	7.087.623	6.709.203	6.351.768	6.014.619
Passivos financeiros				
Mensurados a valor justo por meio de resultado				
<ul> <li>Empréstimos e financiamentos</li> </ul>	616.974	528.453	616.974	528.453
Outros passivos financeiros				
- Fornecedores	28.109	37.133	27.310	33.182
- Empréstimos e financiamentos	67.336	66.798	49.582	47.083
- Debêntures	3.310.093	3.250.143	3.310.093	3.250.143
	4.022.512	3.882.527	4.003.959	3.858.861



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 21.4. Risco de mercado

Por meio de suas atividades, a Companhia e suas controladas ficam expostas principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 21.6). A Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos para algumas transações com o objetivo de administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio (vide nota explicativa nº 21.5).

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

A Companhia e suas controladas poderão enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida, risco este minimizado pelo monitoramento permanente do cronograma de pagamento de suas obrigações e da sua geração de caixa.

Não houve mudança relevante na exposição da Companhia e suas controladas quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual elas administram e mensuram esses riscos.

#### 21.5. Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos ativos e empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 30 de setembro de 2015, a Companhia possuía 15,45% (R\$616.973) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos e debêntures) atrelada à taxa de câmbio (empréstimos com o Citibank conforme nota explicativa nº 14). Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros (Libor) conforme detalhado na nota explicativa nº 21.7. A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

#### 21.6. Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

A exposição da Companhia e suas controladas as taxas de juros pós-fixadas de ativos e passivos financeiros está detalhada no item "Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos" desta nota explicativa.

#### 21.7. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio ("swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI) e taxa de juros ("swap" de taxa de juros Libor). A Companhia e suas controladas não possuem opções "swaptions", "swaps" com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e "derivativos exóticos".



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Todas as operações vigentes de instrumentos financeiros derivativos encontram-se registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos são resumidos a seguir:

	"Swap" cambial Citibank - Contrato A	"Swap" cambial Citibank - Contrato B	"Swap" de taxa de juros BID	NDF (cambial)
Valor de referência (nocional) em 30/09/2015	-	US\$ 156.076	-	-
Valor de referência (nocional) em 31/12/2014	US\$ 44.593	US\$ 156.076	-	-
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + "Spread": 0,62%) (1) 1,176471	(Libor 3 meses + Spread: 0,89%) (i) 1,17647 <sup>1</sup>	US\$+ Libor	USD 116.420 * PTAX
Obrigação de a empresa pagar (ponta passiva)	102,00% CDI	103,50% CDI	US\$ + Libor limitado a 7% a.a.	USD 116.420 * 2,2350
Vencimento	10/04/2015	11/04/2016	15/05/2020	14/05/2014
B		646.070		
Ponta ativa	-	616.973	-	-
Ponta passiva	-	(361.792)	-	-
"Swap" ativo (passivo) em 30/09/2015	-	255.181	-	-
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2014	15.488	49.855	-	-
Valor a receber (a pagar) em 30/09/2015 (ii)	-	255.181	-	-
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2014	15.488	49.855	-	-
(, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Valor justo em 2015	-	255.181	-	-
Valor justo em 2014	15.488	49.855	-	-
Ganhos (perdas) em 01/07/2015 a 30/09/2015	-	121.375	-	-
Ganhos (perdas) em 01/07/2014 a 30/09/2014	7.701	25.909	-	-
Ganhos (perdas) em 01/01/2015 a 30/09/2015	15.338	178.615	-	_
Ganhos (perdas) em 01/01/2014 a 30/09/2014	4.242	13.158	390	(2.899)

- (i) O fator 1,17647 representa o "grossup" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.
- (ii) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora, e no consolidado, decorrente dos instrumentos financeiros derivativos vigentes.

Conforme detalhado na nota explicativa nº 14, em 14 de maio de 2014, a ATE III realizou a liquidação antecipada de seu contrato de financiamento com o BID e do respectivo "swap" de taxa de juros anteriormente descrito. Para desfazer esse "swap" de taxa de juros com o BID, a ATE III incorreu em um custo de R\$13.134.

#### 21.8. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08.

As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Taxa anual acumulada até 30/09/2015	Cenário Provável (a)	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI (b)	13,01%	14,25%	17,81%	21,38%
IPCA (b)	10,32%	9,95%	12,44%	14,93%
Libor (c)	0,3240%	0,3229%	0,4036%	0,4844%
PTAX - Dólar (b)	4,1172	4,1000	5,1250	6,1500

- a. Considera aquele cenário previsto para 31 de dezembro de 2015;
- b. Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil BACEN (Relatório Focus Mediana Top 5 de médio prazo), em 23 de outubro de 2015; e
- c. Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 23 de outubro de 2015.

As análises de sensibilidade efetuadas em 30 de setembro de 2015 estão apresentadas a seguir:

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	Saldo em 30/09/2015	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquio janeiro a setembro de 201 aumento (redução)		io líquido- de 2015 -
Risco: alta da taxa		Provável	Cenário A	Cenário B
Consolidado				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	500.981	4.466	17.212	29.859
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	1.380.329	(12.305)	(47.423)	(82.268)
- IPCA	1.932.237	5.140	(29.564)	(64.071)
Empréstimos e financiamentos com "swap", incluindo o "swap" cambial				
- CDI	361.792	(3.225)	(12.430)	(21.563)
		(10.390)	(89.417)	(167.902)
Efeito líquido		(5.924)	(72.205)	(138.043)

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	Saldo em 30/09/2015	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido – janeiro a setembro de 2015 - aumento (redução)		
Risco: alta da taxa		Provável	Cenário A	Cenário B
<u>Controladora</u>				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	439.912	3.922	15.114	26.219
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	1.380.329	(12.305)	(47.423)	(82.268)
- IPCA	1.932.237	5.140	(29.564)	(64.071)
Empréstimos e financiamentos com "swap", incluindo o "swap" cambial				
- CDI	361.792	(3.225)	(12.430)	(21.563)
		(10.390)	(89.417)	(167.902)
Efeito líquido		(6.468)	(74.303)	(141.683)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Exposição líquida dos instrumentos financeiros derivativos	Saldo em 30/09/2015	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido -janeiro a setembro de 2015 - aumento (redução)			
		Provável	Cenário A	Provável	
Consolidado e Controladora					
"Swap" cambial					
- Ponta ativa (risco de alta do dólar norte- americano e Libor)	616.974	(2.584)	151.513	305.610	
- Ponta passiva (risco de alta do CDI)	361.792	(3.225)	(12.430)	(21.563)	
"Swap" cambial líquido		(5.809)	139.083	284.047	
	-				
<u>Dívida protegida</u>					
- Moeda estrangeira (risco de alta do dólar norte-americano e Libor)	(616.974)	2.584	(151.513)	(305.610)	
Efeito líquido		(3.225)	(12.430)	(21.563)	

#### 21.9. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia e suas controladas a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras de primeira linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia e suas controladas, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

### 21.10.Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é do Conselho de Administração. A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos bancários e debêntures que contêm cláusulas restritivas ("covenants"). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos, detalhada nas notas explicativas nº 14 e nº 15.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício.

Empréstimos e financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<u>Consolidado</u>						
Pós-fixada	181.265	259.267	27.452	2.794.253	1.076.363	4.338.600
Prefixada	899	1.805	8.035	50.174	13.369	74.282
	182.164	261.072	35.487	2.844.427	1.089.732	4.412.882
<u>Controladora</u>						
Pós-fixada	181.265	259.267	27.452	2.794.253	1.076.363	4.338.600
Prefixada	659	1.324	5.893	36.779	10.259	54.914
	181.924	260.591	33.345	2.831.032	1.086.622	4.393.514

### 21.11.Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais que a Companhia e suas controladas estão expostas são:

<u>Riscos regulatórios</u> - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

<u>Risco de seguros</u> - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

<u>Risco de interrupção do serviço</u> - em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

<u>Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas</u> - caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato de a Companhia e de suas controladas dependerem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

<u>Risco técnico</u> - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

<u>Risco de contencioso</u> - a Companhia e suas controladas estão envolvidas em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia e suas controladas apresentam em suas informações financeiras intermediárias o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.

O objetivo da Companhia e de suas controladas é administrar os riscos operacionais mencionados anteriormente para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração em cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia e de suas controladas para a administração de riscos operacionais nas sequintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- Exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações.
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais.
- Documentação de controles e procedimentos.
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- Exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas.
- Desenvolvimento de planos de contingência.
- Treinamento e desenvolvimento profissional.
- Padrões éticos e comerciais.
- Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 21.12. Valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos

		30/09/2015		31/1	2/2014
	Nota	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor justo
Consolidado					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	4	327.928	327.928	101.853	101.853
Títulos e valores mobiliários	5	173.544	173.544	89.361	89.361
Clientes	6	189.507	189.507	217.533	217.533
Ativo financeiro	6	6.141.463	5.778.216	6.235.113	6.608.966
Instrumentos financeiros derivativos	21	255.181	255.181	65.343	65.343
		7.087.623	6.724.376	6.709.203	7.083.056
Passivos financeiros					
Fornecedores		28.109	28.109	37.133	37.133
Empréstimos e financiamentos	14	684.310	684.310	595.251	595.251
Debêntures	15	3.310.093	3.017.465	3.250.143	3.041.127
		4.022.512	3.729.884	3.882.527	3.673.511

		30/09/2015		31/12/2014	
	Nota	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor justo
Controladora					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	4	303.910	303.910	64.190	64.190
Títulos e valores mobiliários	5	136.450	136.450	89.361	89.361
Clientes	6	176.872	176.872	203.479	203.479
Ativo financeiro	6	5.479.355	5.217.310	5.592.246	5.976.455
Instrumentos financeiros derivativos	21	255.181	255.181	65.343	65.343
	•	6.351.768	6.089.723	6.014.619	6.398.828
Passivos financeiros					
Fornecedores		27.310	27.310	33.182	33.182
Empréstimos e financiamentos	14	666.556	666.556	575.536	575.536
Debêntures	15	3.310.093	3.017.465	3.250.143	3.041.127
		4.003.959	3.711.331	3.858.861	3.649.845

# Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pelo Grupo a valor justo por meio de resultado foram classificados no Nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.

#### Técnica(s) de avaliação e informações usadas

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e os valores justos, foi considerado o que segue:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data-base das informações financeiras intermediárias.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Títulos e valores mobiliários</u>: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data-base das informações financeiras intermediárias.

<u>Clientes</u>: a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, prazo previsto pelo ONS.

<u>Ativo financeiro</u>: o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado.

A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa de remuneração. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada.

A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido estes atualizados com base nas informações disponíveis em 30 de setembro de 2015.

<u>Instrumentos financeiros derivativos</u>: os "swaps" de taxas de juros e cambial são mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados nas curvas de rendimento aplicáveis, considerando a cotação das taxas de juros. Os valores justos desses derivativos são obtidos com as instituições financeiras em que esses instrumentos foram contratados.

<u>Empréstimos e financiamentos</u>: a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos com o BNDES (Santander - FINAME) e BID são iguais aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Os valores justos dos empréstimos em moeda estrangeira com o Citibank são mensurados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados nas curvas de juros aplicáveis, considerando a cotação das taxas de juros, e foram obtidos com a instituição financeira em que esses instrumentos foram contratados.

<u>Debêntures</u>: a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário divulgado no "site" <u>www.debentures.com.br</u> próximo ao período de relatório. Com exceção da 2ª e 4ª série da 2ª emissão das debêntures emitidas pela Companhia, as demais séries apresentaram negociações no mercado secundário.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 22. RESULTADO POR AÇÃO

	Controladora					
	01/07/2015	01/07/2014	01/01/2015	01/01/2014		
Resultado por ação	а	а	а	а		
	30/09/2015	30/09/2014 (**)	30/09/2015	30/09/2014 (**)		
Resultado do exercício	158.993	497.621	601.447	689.208		
Resultado do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	98.567	53.585	372.866	427.273		
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (em milhares) (2)	640.714	640.714	640.714	640.714		
Resultado do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	60.426	26.496	228.581	261.935		
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (em milhares) (4)	392.783	392.783	392.783	392.783		
Resultado por ação ordinária - básico = (1) e (2)	0,15384	0,48149	0,58195	0,66687		
Resultado por ação preferencial - básico = (3) e (4)	0,15384	0,48149	0,58195	0,66687		
Resultado por ação ordinária - diluído (*)	0,15384	0,48149	0,58195	0,66687		
Resultado por ação preferencial - diluído (*)	0,15384	0,48149	0,58195	0,66687		

<sup>(\*)</sup> A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

# 23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

#### Receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

Refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela disponibilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao sistema interligado brasileiro. Essa receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica é contabilizada nos livros societários do Grupo de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente ao IFRIC 12), conforme detalhado na nota explicativa nº 6. Os valores a serem recebidos estão registrados no ativo, nas rubricas "Clientes" e "Ativo financeiro".

Composição do vessito	Consolidado					
Composição da receita operacional líquida	01/07/2015 a	01/07/2014 a		01/01/2014 a		
operacional fiquida	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014		
Remuneração do ativo financeiro	242.374	543.624	818.658	881.850		
Construção e indenização	17.706	16.720	29.541	45.421		
Operação e manutenção	124.229	118.799	361.918	337.344		
Parcela variável e outras receitas (a)	(698)	(5.819)	(14.466)	(11.578)		
Receita operacional bruta	383.611	673.324	1.195.651	1.253.037		
PIS e COFINS	(18.719)	(37.127)	(63.961)	(63.899)		
ISS	(35)	(13)	(117)	(36)		
Encargos setoriais (b)	(16.620)	(14.081)	(48.618)	(39.737)		
Deduções da receita	(35.374)	(51.221)	(112.696)	(103.672)		
Receita operacional líquida	348.237	622.103	1.082.955	1.149.365		

<sup>(\*\*)</sup> Conforme previsto pelo parágrafo 64 do "CPC 41 - Resultado por ação", o grupamento de ações descrito na nota explicativa 18.a, foi refletido como um ajuste retrospectivo ao denominador no cálculo do lucro por ação referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Todavia, como a quantidade total de ações permaneceu inalterada, o lucro por ação permanece o mesmo.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Composição da receita	Controladora					
operacional líquida	01/07/2015 a					
operacional inquita	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014		
Remuneração do ativo financeiro	223.101	493.829	744.105	811.046		
Construção e indenização	16.715	14.399	27.941	31.823		
Operação e manutenção	114.684	110.020	334.794	312.277		
Parcela variável e outras receitas (a)	(2.447)	(5.541)	(15.217)	(10.440)		
Receita operacional bruta	352.053	612.707	1.091.623	1.144.706		
PIS e COFINS	(16.188)	(31.364)	(54.269)	(54.702)		
ISS	(35)	(13)	(117)	(36)		
Encargos setoriais (b)	(15.605)	(13.234)	(45.721)	(37.264)		
Deduções da receita	(31.828)	(44.611)	(100.107)	(92.002)		
Receita operacional líquida	320.225	568.096	991.516	1.052.704		

- (a) Parcela Variável PV: é a parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. Para registro contábil de provisão de indisponibilidades, é lançada a provisão a débito da conta de receita dedução "Parcela Variável Provisão" e a crédito da conta mercado interno "Cliente ONS". Quando há o efetivo desconto da indisponibilidade ocorrida, é contemplada uma linha no AVC referente ao valor a ser descontado. Esse valor é revertido na contabilização feita anteriormente e contabilizada a débito na(s) conta(s) como sendo PV programada e/ou não programada e a crédito da conta de receita por disponibilidade da rede elétrica.
- (b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Conciliação entre a receita bruta e a	Consolidado					
receita registrada para fins		01/07/2014 a	01/01/2015 a	01/01/2014 a		
tributáveis	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014		
Receita operacional bruta	384.444	673.324	1.196.485	1.253.037		
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(17.233)	(251.003)	(205.692)	(48.953)		
Receita operacional bruta tributável	367.211	422.321	990.793	1.204.084		

Conciliação entre a receita bruta e a	Controladora					
receita registrada para fins tributáveis	01/07/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014		
Receita operacional bruta	352.053	612,707	1.091.623	1.144.706		
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(26.081)	(217.412)	(155.549)	(17.048)		
Receita operacional bruta tributável	325.972	395.295	936.074	1.127.658		

### 24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado				
	01/07/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014	
Rendimentos de aplicação financeira	20.535	13.719	46.563	46.137	
Variações cambiais líquidas - depósitos vinculados	_	-	-	(4.953)	
Receitas financeiras	20.535	13.719	46.563	41.184	
Juros, variações monetárias e cambiais líquidas e ajuste a valor justo:					
- Empréstimos e financiamentos	(133.962)	(46.507)	(231.246)	(41.370)	
- Debêntures	(103.806)	(89.375)	(357.316)	(310.647)	
<ul> <li>Ganho (perda) nos instrumentos financeiros derivativos (*)</li> </ul>	121.375	33.610	193.953	1.366	
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(878)	(211)	(1.628)	(1.255)	
Despesas financeiras	(117.271)	(102.483)	(396.237)	(351.906)	
	(96.736)	(88,764)	(349.674)	(310,722)	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora				
	01/07/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014	
Rendimentos de aplicação financeira	17.899	12.763	40.179	42.674	
Receitas financeiras	17.899	12.763	40.179	42.674	
Juros, variações monetárias e cambiais líquidas e ajuste a valor justo:					
- Empréstimos e financiamentos	(133.843)	(46.384)	(230.891)	(56.118)	
- Debêntures	(103.806)	(89.375)	(357.316)	(310.647)	
<ul> <li>Ganho (perda) nos instrumentos financeiros derivativos (*)</li> </ul>	121.375	33.610	193.953	17.400	
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(1.093)	(160)	(1.708)	(234)	
Despesas financeiras	(117.367)	(102.309)	(395.962)	(349.599)	
	(99.468)	(89.546)	(355.783)	(306.925)	

<sup>(\*)</sup> O valor inclui o custo para desfazer o contrato de "swap" de taxa de juros referente ao empréstimo com o BID da ATE III, bem como a liquidação da NDF contratada para fixar o câmbio de liquidação dessa dívida, nos montantes de R\$13.134 e R\$2.899 (vide nota explicativa nº 14).

# 25. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2012, foi aprovada a implantação de um Plano de Previdência Privada para os empregados da Companhia e de suas controladas a partir de abril de 2012. O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. O plano é extensivo a todos os empregados da Companhia e de suas controladas, representando um importante alinhamento às melhores práticas de remuneração do mercado como instrumento de atração, manutenção e retenção de talentos. Em abril de 2012, foi iniciada a campanha interna do plano de previdência privada. Em 30 de setembro de 2015, a adesão era de 83% do quadro efetivo de empregados que participava do Plano Taesaprev.

As contribuições da Companhia são especificadas de acordo com as regras do plano, sendo essas obrigações liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A única obrigação da Companhia com respeito ao plano de previdência privada é fazer as devidas contribuições.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano.

Vide custo e despesa total incorridos pela Companhia na nota explicativa nº 13.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção de linhas e subestações	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, Lumitrans, EBTE, EATE e ENTE (manutenção da SE de Açailandia) e ETSE.
Realizada pela Eletronorte	Brasnorte, EATE, ENTE, ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda a concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela Cemig GT	ESDE e SGT

<u>a)</u> Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Todas as concessionárias do Grupo Taesa, em consonância com as determinações legais vigentes, buscam o atendimento na íntegra de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto adotam práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais. O conceito de sustentabilidade empresarial, com base na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e, por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA.

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as concessões do Grupo Taesa, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental do Grupo Taesa, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles destacam-se: (a) o cumprimento de requisitos legais; (b) a minimização dos riscos ambientais; (c) a prevenção da poluição; (d) a preservação dos recursos naturais; (e) o desenvolvimento sustentável; (f) o atendimento às necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (g) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nesses documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, os critérios, os indicadores de desempenho, os processos de gestão, a avaliação, o monitoramento e a revisão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir, quadro detalhado das licenças ambientais das empresas em que o Grupo possui participação, quando requerido pelos órgãos ambientais:

		Licença de	Data de		
Empresa	Trecho	Operação no 320/03 (incorporada	emissão	Vencimento	Renovação
Taesa	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO	pela Licença de Operação nº 384/2004) 359/2003	23/05/2003	06/09/2021	
(Novatrans)	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	(incorporada pela Licença de Operação nº 384/2004)	17/11/2003	06/09/2021	Licença renovada até 06/09/2021
	Miracema/TO - Imperatriz/MA	384/2004	15/04/2004	06/09/2021	
	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	30/10/2008	30/10/2014	Licença renovada até 30/10/2014. Renovação solicitada em junho de 2014.
Taesa (TSN)	Camaçari II - Sapeaçu (Concessão Munirah)	2005-002212/TEC/ LO-0044	24/07/2005	24/07/2010 (Vencimento original)	De acordo com o Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia, o Decreto nº 11.235/08 isenta, em especial, linhas de transmissão ou distribuição do procedimento de renovação da Licença de Operação.
	Goianinha - Mussuré (Concessão GTESA)	339/2003	26/06/2015	26/06/2025	Licença renovada até 26/06/2025.
	Paraíso - Açu (Concessão Patesa)	2013-006944/TEC- RLO 1927	07/03/2014	07/03/2016	Licença renovada até 07/03/2016
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00089/2001	18/10/2001	13/06/2014	Licença renovada sob o nº 00026 (Processo nº 13.569/99), válida até 13/06/2014. Renovação solicitada tempestivamente em janeiro de 2014.
Taesa	Angelim - Campina Grande	349/2003	30/09/2003	30/09/2007	Renovação solicitada ao IBAMA em 14/05/2012. Permanece válida até
(NTE)	Xingó - Angelim	350/2003	30/09/2003	30/09/2007	manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	Licença renovada até 29/02/2022
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	4365/2008-DL	26/09/2012	26/09/2016	Licença renovada até 26/09/2016.
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/2006	30/11/2006	30/11/2010	Solicitada ao IBAMA renovação em 02/08/2010. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
ATE III	Itacaiunas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
	Marabá - Carajás	5123/2010	26/10/2010	25/10/2014	Renovação solicitada tempestivamente em maio de 2014.
ETAU	Campos Novos - Santa Marta	452/2005	05/10/2007	02/12/2021	Licença renovada até 02/12/2021.
Brasnorte	Juba - Jauru	298161/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada ao IBAMA através da carta Brasnorte (Ofício 93/Filial/12), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
5.65.161.60	Brasnorte - Nova Mutum	298160/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada ao IBAMA através da carta Brasnorte (Ofício 093/Filial/12), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
EATE	Tucuruí - Presidente Dutra	288/2002	16/07/2009	16/07/2015	Renovação solicitada a SEMA-MA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
ENTE	Tucuruí - Açailândia	426/2005	29/08/2012	28/08/2018	Licença renovada até 28/08/2018
Lumitrans	Machadinho - Campos Novos	657/2007	27/02/2015	26/02/2021	Licença renovada até 26/02/2021.
EBTE	Juína - Brasnorte	302381/2011	10/06/2011	09/06/2014	Renovação solicitada à SEMA-MT. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
	Juba - Brasnorte Parecis - Brasnorte N. Mutum - Sorriso -	307698/2013 307467/2013 308393/2014	01/10/2013 03/09/2013 10/01/2014	30/09/2016 02/09/2016 09/01/2017	Licença renovada até 30/09/2016 02/09/2016



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	
	Sinop				09/01/2017
	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul	171/2009	09/09/2009	09/09/2013	Renovação solicitada à FATMA-SC. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
STC	SE - Lages	7247/2012	09/08/2012	09/08/2016	Licença renovada até 09/08/2016. Renovação solicitada à FATMA-SC. Permanece válida até manifestação do
	SE - Rio do Sul	065/2010	07/05/2010	07/05/2014	Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
ERTE	Vila do Conde - Castanhal- Santa Maria	6904/2012	02/07/2012	01/07/2016	Licença renovada até 01/07/2016.
ECTE	Campos Novos - Blumenau	7649/2011	07/11/2011	07/11/2015	Licença renovada até 07/11/2015.
ETEP	Vila do Conde - Tucuruí - Barcarena	5084/2010	10/11/2010	09/11/2014	Renovação solicitada a SEMA-PA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
ESDE	SE_Santos Dumont	0657/2012	27/08/2012	27/08/2016	Licença renovada até 27/08/2016.
Transleste	SE - Montes Claros - SE - Irapé	177/2009	17/12/2009	17/12/2015	Licença renovada até 17/12/2015
Transudeste	SE -Itutinga SE Juiz de Fora	571/2011	25/07/2011	25/07/2019	Licença renovada até 25/07/2019
Transirapé	SE -Irapé SE - Araçuaí 2	077/2011	15/06/2011	30/03/2017	Licença renovada até 30/03/2017
	LTs 525 KV SE - Abdon Batista	8174/2014	12/11/2014	11/11/2018	Licença renovada até 11/11/2018
ETSE	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul	8166/2014	12/11/2014	11/11/2018	Licença renovada até 11/11/2018
	SE - Gaspar	8016/2014	07/11/2014	06/11/2018	Licença renovada até 06/11/2018
	LT Blumenau- Biguaçu	8179/2014	12/11/2014	11/11/2018	Licença renovada até 11/11/2018

<u>b)</u> Compensação ambiental - os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do órgão ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável.

As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar". Vide nota explicativa nº 12.b.

Na controlada em conjunto Brasnorte, existe uma obrigação em relação a FUNAI de realizar projetos de compensação ambiental, cujo valor está sendo negociado com o órgão. A estimativa de investimento é de R\$841, sendo R\$290 em 2015 e R\$401 em 2016 e R\$150 em 2017.

Na controlada em conjunto ETAU, existem as compensações ambientais descritas a seguir:

<u>FUNAI</u> - em 19 de abril de 2012, foi celebrado o Termo de Compensação Ambiental nº 001/2012 entre a ETAU e a FUNAI, em atendimento da Licença de Operação nº 452/2005. Nesse termo, intitulado Termo de Compromisso, cujo valor de aplicação é de R\$790, foram estabelecidas as medidas compensatórias, destinadas à Terra Indígena Carreteiro, comunidade Kaingang. Em 31 de dezembro de 2013, foram encerradas todas as atividades estipuladas no referido Termo. Estima-se que o Termo de Quitação total seja emitido no ano de 2015.

Reposição Florestal da ETAU com a Secretaria do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul - SEMA/RS- foi acordada entre as partes a aquisição de terreno para consequente doação ao Estado do Rio Grande do Sul, como forma alternativa de atendimento ao compromisso de Reposição Florestal imputado à ETAU à época da construção do empreendimento. Assim, em 25 de julho de 2012, foi aprovada pelo Conselho de Administração a respectiva aquisição. A ETAU já possui a especificação do terreno com sua exata localização e está concluindo as negociações com o proprietário.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Estima-se que a aquisição do terreno e sua consequente doação sejam concluídas no ano de 2015. Em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o saldo provisionado na ETAU para essa compensação ambiental era R\$1.480.

c) Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica – SGT - Em 5 de julho de 2012, a SGT celebrou o contrato com a Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), no valor de R\$27.763, com o objeto de fornecer, na modalidade "turnkey", equipamentos elétricos do pátio da SE, peças sobressalentes, projeto civil, elétrico, eletromecânica, materiais de montagem, montagem eletromecânica, obras civis e supervisão de montagem, na SE São Gotardo II. Os custos desse contrato são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, mensurados com base no estágio de construção da SE. O contrato foi realizado atendendo ao estabelecido na política de compras da Companhia, sendo contratada a empresa que atinge os níveis técnicos e de qualidade esperados e com o menor custo.

A Toshiba ofereceu garantia técnica contra qualquer defeito de fabricação, oculto dos equipamentos ora fornecidos e das instalações abrangidas pelo fornecimento de bens e serviços, objeto do contrato assinado em 5 de julho de 2012, pelo prazo de 24 meses a partir da data de entrada em operação comercial dos equipamentos. Em 22 de março de 2013, foi assinado o primeiro e único termo aditivo para o referido contrato estabelecendo novas cláusulas de garantia. A construção da SE São Gotardo foi concluída em 19 de março de 2014.

Em 12 de maio de 2014, a Companhia encaminhou uma correspondência para a Toshiba referente à emissão do Certificado de Aprovação Provisória ("CAP"), e posteriormente, em setembro de 2014, foram realizadas intervenções em campo pela Toshiba para conclusão das pendências técnicas. O CAP será emitido pela Taesa ao termino do período de 24 meses após o início da operação, referente ao período de garantia técnica.

Em 24 de fevereiro de 2015, a SGT assinou um termo de quitação e encerramento referente ao contrato SG 386-01 e aditivos celebrado com a Toshiba. Diante de tal instrumento obtevese o aceite da Toshiba em relação a aplicação da penalidade prevista no próprio contrato, sendo esta referente ao atraso na conclusão do objeto contratual que acabou por impedir a energização e entrada em operação da SGT na data acordada com a ANEEL em seu contrato de concessão. A penalidade foi aplicada em forma de retenção do pagamento a Toshiba no montante de R\$2.047.

A Administração da São Gotardo reconheceu tal valor como redutor do seu ativo financeiro decorrente do menor custo incorrido para a construção da Linha de Transmissão SE São Gotardo II – MG na data de recebimento do referido instrumento de quitação e encerramento. O registro no ativo financeiro, em essência, visa refletir os custos incorridos durante o período de construção da Linha de Transmissão. A contrapartida desse registro foi compensado com o valor que se encontrava em aberto na rubrica de fornecedores em 31 de dezembro de 2014.

<u>d) Arrendamento operacional</u> - A Companhia incorreu em gastos com aluguel do seu escritório corporativo no período findo em 30 de setembro de 2015 no montante de R\$2.311 e R\$578 do período de 1º de julho a 30 de setembro de 2015 (R\$2.203 em 30 de setembro de 2014 e R\$551 do período de 1º de julho a 30 de setembro de 2014). Os contratos de aluguel são pagos em reais, reajustados anualmente com base no IGP-M e possuem prazos de 60 meses. A Companhia não tem a opção de adquirir o imóvel arrendado depois de expirado o prazo de duração do arrendamento.

Em 30 de setembro de 2015, com base nas condições vigentes do contrato descrito anteriormente, quando o vencimento ocorrerá em 1º de novembro de 2017, os seguintes pagamentos de aluguel são estimados: 2015 - R\$3.456, 2016 - R\$3.696 e 2017- R\$3.917.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em caso de rescisão contratual por parte da Companhia, esta terá de comunicar à Locadora com prazo mínimo de seis meses de antecedência e pagará o valor equivalente a quatro aluguéis vigentes à época, proporcional ao tempo restante da locação, a título de multa por rescisão antecipada. Na falta da formalização da comunicação de intenção da rescisão de contrato antecipada, a Companhia pagará o valor equivalente aos aluguéis e encargos da locação do período não cumprido de aviso prévio, a título de perdas e danos prefixados, além da multa no valor equivalente a quatro aluguéis vigentes à época.

Caso a Companhia venha a rescindir antecipadamente a locação, na data de pagamento da multa por rescisão antecipada, devolverá à Locadora, proporcional ao tempo restante da locação, em uma parcela, todos os valores referentes aos aluguéis que, durante a vigência da locação, forem isentos ou sofrerem qualquer tipo de carência no pagamento ou desconto temporário, valores estes reajustados até a data da devolução efetiva do imóvel, nas mesmas condições do aluquel mensal.

# **27. OUTRAS INFORMAÇÕES**

<u>Venda de imóvel</u> - em 27 de fevereiro de 2014, a Companhia assinou um contrato de promessa de compra e venda dos imóveis de que é proprietária, localizados no Edifício da Bolsa do Rio, na Praça XV de Novembro, 20, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$13.000. Como confirmação e garantia do início da execução do contrato de compra e venda celebrado, das obrigações contratuais e da impossibilidade de arrependimento entre as partes, os promitentes compradores realizaram um pagamento de sinal à Companhia nessa mesma data no montante de R\$1.000.

Em 25 de abril de 2014, houve a assinatura de um termo aditivo ao contrato de promessa de compra e venda firmado entre as partes estabelecendo novas condições ao contrato firmado e o pagamento de parte do preço de venda dos imóveis no montante de R\$8.000, realizado nessa data. Em 18 de julho de 2014, ocorreram as assinaturas das escrituras definitivas de compra e venda, quando houve o pagamento do saldo remanescente no valor de R\$4.000 e a transferência de posse dos imóveis. O saldo residual dos imóveis vendidos na data de assinatura das escrituras (18 de julho de 2014) era de R\$4.593. O ganho na venda do imóvel foi de R\$8.407, o qual foi registrado na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".

Entrada em operação da São Gotardo - De acordo com o Contrato de Concessão nº 024/2012, assinado entre a SGT e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014; porém, a conclusão das obras e início das operações foi em 19 de março de 2014. A ANEEL foi devidamente informada sobre a postergação da data de entrada em operação do empreendimento. Em 31 de dezembro de 2013, a SGT registrou uma provisão no montante de R\$370 referentes às sanções previstas nos instrumentos que regulam à disponibilização de ativos ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 31 de julho de 2014 a Administração da SGT decidiu reverter tal provisão, pois houve cobrança de parcela variável, pelo ONS no valor de R\$171, descontados diretamente do Aviso de Crédito - AVC da Companhia.

Queda das torres da Brasnorte por Caso Fortuito ou de Força Maior – Em 15 de outubro de 2014 houve queda de 03 (três) torres da Brasnorte por condições climáticas adversas na região, ocasionando o desligamento da linha de transmissão. A Companhia contou com os serviços prestados por uma de suas acionistas (Eletronorte) para a realização do reparo e reintegração do sistema de transmissão que voltou a funcionar em 9 (nove) dias. De acordo com a carta CTA ONS – 0004/410/2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS isentou a Companhia da cobrança de Parcela Variável por Indisponibilidade-PVI, por se tratar de Caso Fortuito ou de Força maior no qual o período de indisponibilidade foi menor que o prazo de isenção de PVI.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Renovação de seguros - Abaixo encontra-se a apólice de seguro renovada:

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência		DM - Valor em risco(b)	Indenização integral	Prêmio
Risco Operacional – RO	FAIRFAX Seguros do Brasil	19/10/15 a 19/10/16	-	1.357.245	-	1.987

<u>Termo de Notificação nº 075 de 14 de junho de 2013 - ANEEL</u> - Por decisão da Administração da Companhia, considerando a relevância do assunto e o valor total envolvido, decidiu-se pelo ajuizamento de ação na esfera judicial, para fins de anulação do ato administrativo da ANEEL e consequente revisão da multa aplicada, sendo, para tanto, apresentado seguro-garantia no valor de R\$9.232, correspondente ao valor atualizado da multa, pela SELIC acumulada no período de novembro de 2013 a setembro de 2015.

A referida ação foi distribuída pela Taesa em 1º de outubro de 2015 e obtida liminar favorável à Companhia, suspendendo a exigibilidade da penalidade aplicada por meio do Auto de Infração nº 1038/2013-SFE e determinando que a ANEEL se abstenha de incluir o nome da empresa nos cadastros restritivos. Atualmente, aguarda-se o cumprimento da decisão judicial por parte da ANEEL.

Para maiores informações vide nota explicativa nº 12, item H.

<u>Pagamento de juros – debêntures</u> - em 14 de outubro de 2015 foram pagos juros referente á 3ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$181.497.

\* \* \* \*



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA			
DIRETORES	CARGOS		
José Aloise Ragone Filho	Diretor Superintendente Geral		
Cristiano Corrêa de Barros	Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores		
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Superintendente Técnico		

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
TITULARES	SUPLENTES			
Allan Kardec de Melo Ferreira	Eduardo Lucas Silva Serrano			
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	João Paulo Dionisio Campos			
Oscar Santos de Faria	Roberto Schafer de Castro			
Paulo de Moura Ramos	Luiz Antonio Vicentini Jorente			
Luiz Fernando Rolla	Flávio de Almeida Araújo			
Ricardo Faria Paes	Rafael Carneiro Neiva de Sousa			
Carlos Roberto Cafareli	Antônio Pedro da Silva Machado			
Marco Adiles Moreira Garcia	Ponciano Padilha			
Jose Roque Fagundes	Jorge Kalache Filho			
Jorge Raimundo Nahas	Stênio Petrovich Pereira			
(Independente)	(Independente)			
Carlos Augusto Derraik	Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro			
(Independente)	(Independente)			

CONSELHO FISCAL				
TITULARES	SUPLENTES			
Mário Vinícius Claussen Spinelli	Aluísio Eustáquio de Freitas Marques			
(Indicado pela CEMIG)	(Indicado pela CEMIG)			
Antônio de Pádua Ferreira Passos	Rodrigo de Oliveira Perpétuo			
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)			
Mozart Bandeira Arnaud	Roberta da Rocha Miranda Lopes Borio			
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)			
Maria Luiza Garcia Pereira	Luiz Alberto Soares Perdomo			
(Indicado pela CEMIG)	(Indicado pela CEMIG)			
Alexandre Pedercini Issa (Indicado pelos acionistas Minoritários)	Ronald Gastão Andrade Reis (Indicado pelos acionistas Minoritários)			

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49